DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura de Guarulhos
VERE PAVLISTARVM SANGVIS MEVS
D.O. Nº 045/2007-GP DE 19/06/2007 | Guarulhos, Terça-feira, 19 de Junho de 2007 - Ano VII - nº 704 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 18 de junho de 2007.
DECRETO Nº 24545

Altera o Decreto Municipal n° 24467 de 04 de junho de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 83 da Lei Municipal nº 4.213/92;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 1° e 2° do Decreto Municipal nº 24467 de 04 de junho de 2007, no que diz respeito ao Setor de Apoio Administrativo Regional III do Departamento de Administração Regional da Saúde III e Setor de Processamento e Apoio Administrativo da Divisão Técnica de Gestão de Suprimentos.

Art. 2° As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 18 de junho de 2007.
PORTARIA Nº 1360/2007-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta do memorando nº 162/07-SOSP;

RESOLVE:

1 - NOMEAR, os servidores relacionados, para compor a **Comissão Administrativa de Registro Cadastral de Obras e Serviços de Engenharia**, conforme segue:

PRESIDENTE:
Carlos Alberto da Silva
MEMBROS:
Sueli Aparecida Gorgone Barbosa
Alexandre Lobo de Almeida
Bruno Queiroz Silva
Marcondes Aires de Alencar
Roseli Robaina Luiz Fernandes
SECRETÁRIA:
Sonia Maria de Carvalho

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1107/2006-GP.

PORTARIA Nº 1361/2007-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta do memorando nº 162/07-SOSP;

RESOLVE:

1 - NOMEAR, os servidores relacionados, para compor a **Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia**, conforme segue:

PRESIDENTE:
Maria Izabel Alves Ribeiro
VICE-PRESIDENTE:
Sueli Aparecida Gorgone Barbosa
MEMBROS:
Agnes Rosa Sandroni Nardi Sirabelo
Angela Yuriko Ikeda
Arnaldo Fernandes Perez Junior
Bruno Queiroz Silva
Daniel Alberto Catelli Amor
Daniela Fernandes de Souza
Carlos Alberto da Silva
Marcondes Aires de Alencar
Marília Fornasaro Pelais
Matiko Yasunaga
Reginaldo Almeida Martins de Áquila
Rosana Belmonte de Campos
Sebastião Marques Barbosa Junior
Walter Rosa
SECRETÁRIA:
Fátima Gonçalves Marques
SECRETÁRIA SUPLENTE:
Keli Cristina Aranda

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial as Portarias nºs. 323/2006-GP e 1106/2006-GP.

PORTARIA Nº 1362/2007-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no Processo Administrativo nº 35.435/2005;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes da **JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO**, constituída através da Portaria nº 1898/2005-GP, alterada pelas Portarias ns. 2097/2005-GP, 1007/2006-GP e 1521/2006-GP, conforme segue:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
EXCLUIR
Titular: Claudia Novais Nogueira
Suplente: Rosana Arcuri Gouveia
INCLUIR
Titular: Carlos Alberto Farah
Suplente: Claudia Novais Nogueira
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXCLUIR
Titular: Milton Roberto Pontes Martins
Suplente: Sergio Taveira de Assis
INCLUIR
Titular: Eldon Luis Fiorin
Suplente: Milton Roberto Pontes
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXCLUIR
Titular: Fernando Simões Paes
Suplente: Aline Assis Fazzolari
INCLUIR
Titular: Aline Assis Fazzolari
Suplente: Viviane Alves Machado
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL e CENTRO DAS INSDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
EXCLUIR
Titular: Wilson José Lourenço Júnior
INCLUIR
Titular: Edmara Marra de Oliveira

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1363/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Jacqueline Susan Neves** (código 40256)**, Chefe de Grupo** (108-107), lotada na SAM03.

PORTARIA Nº 1364/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 212/2007-SAM02,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 2.871/98-GP, que nomeou a servidora **Yeda da Silva Vieira** (código 22833)**,** para ocupar em comissão o cargo de **Assistente de Diretoria** (98-5), lotada na SAM02.

PORTARIA Nº 1365/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 3.925/99-GP, que nomeou a servidora **Andrea Regina de Oliveira Polachini** (código 22882), para ocupar o cargo de **Analista de Organização e Métodos I** (150-2), lotada na SAM03.

PORTARIA Nº 1366/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 082/2007-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 715/2006-GP, que nomeou a servidora **Áurea Coutinho de Brito** (código 32127)**,** para ocupar em comissão o cargo de **Assistente de Secretário Adjunto** (100-16), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1367/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, as servidores abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas conforme segue:

1 – a contar de 04.06.2007, **Dilza dos Santos Santana Rocha de Sousa** (código 33991), **Agente de Desenvolvimento Infantil III** (5706-636), SE01, e

2 – a contar de 13.06.2007, **Eva Maria Siqueira Alvim Souza** (código 38593), **Serviçal III** (5136-10), SAM02, devendo as mesmas comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1368/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 31/2007-DRHS-STAF,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 918/2007-GP**
Nome: **LUCIENE DE OLIVEIRA DUTRA**
Função: **ASSISTENTE SOCIAL III** (5366-159) – SS01
2 - **PORTARIA Nº 1.041/2007-GP**
Nome: **CARINE JUNQUEIRA SILVA**
Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE SOCORRISTA PEDIATRA)** - (5500-654) – SS01
3 - **PORTARIA Nº 1.042/2007-GP**
Nome: **VANESSA BERTOCCO PEREIRA**
Função: **ENFERMEIRO III** (5396-112) – SS01
4 - **PORTARIA Nº 1.043/2007-GP**
Nome: **ROBERTA MARIA SAVIETO**
Função: **ENFERMEIRO HOSPITALAR III** (5399-53) – SS03
5 - **PORTARIA Nº 1.044/2007-GP**
Nome: **LUCIANO DE OLIVEIRA TEODORO**
Função: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM III** (5140-215) – SS01
6 - **PORTARIA Nº 1.045/2007-GP**
Nome: **ADRIANA GONÇALVES DA SILVA**
Função: **PRÁTICO EM FARMÁCIA III** (5293-78) – SS
7 - **PORTARIA Nº 1.047/2007-GP**
Função: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM III** (5140) – SS01
Nomes dos admitidos:
LUIZ FERNANDO DA SILVA (493)
ROBERTA BARRETO (524)
8 - **PORTARIA Nº 1.072/2007-GP**
Nome: **CRISTIANE HOLANDA MORAES**
Função: **ASSISTENTE SOCIAL III** (5366-138) – SS01
9 - **PORTARIA Nº 1.078/2007-GP**
Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE SOCORRISTA CLÍNICO GERAL)** - (5500) – SS03
Nomes dos admitidos:
MAURICIO SARKIS RIBEIRO (412)
TANIA FABRI FERREIRA LADEIA (444)
10 - **PORTARIA Nº 1.079/2007-GP**
Nome: **CARLEI HECKERT GODINHO**
Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE HEMOTERAPEUTA)** - (5500-869) – SS01
11 - **PORTARIA Nº 1.080/2007-GP**
Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE DERMATOLOGISTA)** - (5500) – SS01
Nomes dos admitidos:
MARIO FERNANDO MARTINS PINTO (375)
SILVIA VIEIRA DURAN (669)
12 - **PORTARIA Nº 1.081/2007-GP**
Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE SOCORRISTA CLÍNICO GERAL)** - (5500) – SS01
Nomes dos admitidos:
MENDEL BERNAT (60)
JOSE REIS AFONSO (121)
ELIAS JOSUE RAMOS FILHO (325)
DANIELLE BORMANN PEREIRA (473)
HELENA NAOMI NISHIMURA OKADA (479)
ANDRE LUIS BARROS DE SOUZA (490)
JOSE DE COUTO MORAES NETO (463)
13 - **PORTARIA Nº 1.086/2007-GP**
Nome: **ELIZABETH APARECIDA PEREIRA NAVA**
Função: **ENFERMEIRO HOSPITALAR III** (5399-16) – SS03
14 - **PORTARIA Nº 1.087/2007-GP**
Função: **ENFERMEIRO HOSPITALAR III** (5399) – SS03
Nomes dos admitidos:
GLAUCIA REGINA TELLES NEGRAO (67)
CELIA PELEGRIN DOS SANTOS (70)
15- **PORTARIA Nº 1.089/2007-GP**
Nome: **ANALY ROMERO**
Função: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM III** (5140-853) – SS01
16 - **PORTARIA Nº 1.091/2007-GP**
Função: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM III** (5140) – SS01
Nomes dos admitidos:
VANESSA MARTINS (431)
DIEGO RISSI RIBEIRO (346)
LUCIENE DELVAZ (351)

PORTARIA Nº 1369/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos memorandos nºs 29 e 30/2007-SAM01.03.02.01,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 828/2007-GP**
Nome: **PATRICIA HELENA MALACHOWSKI**
Função: **PSICÓLOGO III** (5450-44) – SAS
2 - **PORTARIA Nº 1.073/2007-GP**
Nome: **ALINE ALBERTI VERONEZ DA COSTA**
Função: **EDUCADOR SOCIAL III** (5729-6) – SAS
3 - **PORTARIA Nº 1.074/2007-GP**
Função: **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (5709) – SE01
Nomes dos admitidos:
PAULA HARUMI HIROTA (41)
ANA PAULA DA CRUZ (43)
4 - **PORTARIA Nº 1.076/2007-GP**
Nome: **VIVIANE DE AGUIAR**
Função: **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (5709-161) – SE01
5 - **PORTARIA Nº 1.082/2007-GP**
Nome: **ANTONIO CARLOS MOREIRA**
Função: **ENGENHEIRO ELETRICISTA III** (5414-13) – SDU03
6 - **PORTARIA Nº 1.083/2007-GP**
Nome: **MARCOS TADEU ROZEMBERG**
Função: **ENGENHEIRO CIVIL III** (5402-46) – SDU03
7 - **PORTARIA Nº 1.084/2007-GP**
Nome: **ARMANDO VINICIUS FLORES IAZZETTA**
Função: **ENGENHEIRO CIVIL III** (5402-11) – SDU01
8 - **PORTARIA Nº 1.138/2007-GP**
Nome: **MARCOS KAOHASHI**
Função: **ARQUITETO III** (5363-34) – SH
9 - **PORTARIA Nº 1.153/2007-GP**
Nome: **ELIZIANE QUEILA FERNANDO DA SILVA**
Função: **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (5709-226) – SE01
10 - **PORTARIA Nº 1.155/2007-GP**
Função: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (5708) – SE01
Nomes dos admitidos**:**
MARIA ANNUNZIATA ABATE (2575)
ANA PAULO PRADO DA SILVA (2782)
11 - **PORTARIA Nº 1.165/2007-GP**
Nome: **ANDRE RAMOS VAQUERO**
Função: **TRATADOR III** (5127-4) – SM02
12 - **PORTARIA Nº 1.166/2007-GP**
Nome: **DILERMANDO DA SILVA**
Função: **PEDREIRO III** (5281-103) – SOSP04

PORTARIA Nº 1370/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 389/2007-DTDGP,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados na SE01, conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 1.074/2007-GP
Nome: **FRANCYNE HARUMI SHIRAI**
Função: **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (5709-266)
2 - PORTARIA Nº 1.155/2007-GP
Nome: **TAMARA RODRIGUES FERREIRA**
Função: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (5708-2677)
3 - PORTARIA Nº 1.201/2007-GP
Nome: **FÁBIO LUIZ VILLANI**
Função: **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL III** (5393-92)
4 - PORTARIA Nº 1.246/2007-GP
Nome: **ANDRÉ RIBEIRO LEMOS**
Função: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (5708-2204).

PORTARIA Nº 1371/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.351/2007-GP, referente à senhora **Larissa Pereira Viana Santos**.

PORTARIA Nº 1372/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.356/2007-GP, no que diz respeito à prorrogação de contrato do servidor **Mauricio Andrade Azevedo** (código 38391).

PORTARIA Nº 1373/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 389/2007-DTDGP,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.06.2007:**

Srª. Marli Alves da Silva Duran, classificada em 59º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Diretor de Escola Municipal III, SQF-I, EVNU, ref. 12 (5393-92), lotada na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Rosangela Aparecida Bessa, a candidata ora admitida deverá comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

PORTARIA Nº 1374/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 31/2007-DRHS-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.06.2007:**

Srª. Michelle Corelli Inhuma, classificada em 99º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente Social III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366-159), lotada na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Habitação, comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 1375/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 31/2007-DRHS-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.06.2007:**

Srª. Sonia Regina Sanchez Garcia, classificada em 100º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente Social III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366-138), lotada na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 1376/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 31/2007-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.06.2007**:

Sr. Eli Kamei, classificado em 74º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5396-112), lotado na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Maria Aparecida Pereira de Torres, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1377/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 31/2007-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.06.2007,** às candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Srª. Ines Rodrigues de Souza, (53), 115º lugar,

Srª.Tania Rachel Costa Cutlac Moreira, (16), 116º lugar,

Srª. Katia Santos Freire Alves, (67), 117º lugar, e

Srª. Luciana Alves dos Santos, (70), 118º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro Hospitalar III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5399), lotadas na SS03, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) em decorrência das dispensas de Elizabeth dos Prazeres Solti e Erica Rodrigues da Silva e 02 (duas) criadas pela Lei Municipal nº 6.015/2004, as candidatas ora admitidas deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1378/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 29/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.06.2007**:

Srª. Juliana Calil Neves, classificada em 13º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Educador Social III**, SQF-I, EVNU, ref. 10 (5729-6), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.035/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1379/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 29/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.06.2007**:

Sr. Adriano Conde Vitor, classificado em 16º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Arquiteto III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363-34), lotado na Secretaria de Habitação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1380/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 29/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.06.2007**:

Sr. Guilherme Ayello Guerra, classificado em 28º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5402-46), lotado na SDU03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1381/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 29/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.06.2007**:

Sr. Fabio Alessandro Socci, classificado em 29º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5402-11), lotado na SDU01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Marcelo Ferreira Leme, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1382/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 29/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.06.2007**;

Sr. Agner Marcili, classificado em 10º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro Eletricista III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5414-13), lotado na SDU03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1383/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 30/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.06.2007:**

Srª. Suzy Mara Aparecida de Freitas Lastiri, classificada em 16º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Psicólogo III, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5450-44), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Raquel Diamant Salles Gomes, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Íris, nº 300 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1384/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 069/2007-SS11 e do Processo nº 42.870/2006,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **21.06.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Carlos Roberto Figueiredo Alves (1071), 1º lugar, e

Srª. Silvia Regina Scolfaro (1033), 2º lugar.

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico III (Especialidade Psiquiatra), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Gustavo Silveira de Souza e Marizilda Limeira Guedes, os candidatos ora admitidos deverão apresentar-se na Rua Íris, nº 300 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1385/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 079/2007-SS11 e do Processo nº 42.870/2006,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **21.06.2007**:

Sr. Jose Maria Lora, classificado em 1º lugar.

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico III (Especialidade Psiquiatra), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-451), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Hugo Gonzalo Palenque Beckrich, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Íris, nº 300 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas, tornando-se sem efeito a Portaria nº 1.352/2007-GP, no que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 1386/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 31/2007-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.06.2007,** os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Srª. Joicy Raquel Florêncio Bernardes (215), 648º lugar,

Srª. Simone Amaral (493), 649º lugar,

Srª. Ludimila Nascimento Lobo (524), 650º lugar,

Srª. Ana Paula Souza (853), 651º lugar,

Sr. Tadeu Alves Martins (431), 652º lugar,

Srª. Juliana de Carvalho Franca Dias (346), 653º lugar, e

Srª. Aline dos Anjos Chaves (351), 654º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140), lotados na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: 06 (seis) decorrentes das dispensas de Ricardo Miron Fernandes, Maria Thereza Vieira de Assis, Fabiana Aparecida Gouvêa, Orcidney Borges Pereira, Marilia dos Santos Oliveira Aguiar e Cíntia Pereira Lopes e 01 (uma) decorrente da transferência de Jose de Souza Martines, os candidatos ora admitidos deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas**.**

PORTARIA Nº 1387/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 29/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.06.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue;

Srª. Fernanda Karina Branco (41), 290º lugar,

Srª. Débora Ramos Silva (43), 291º lugar, e

Srª. Gisele Cunha Pereira (161), 292º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor Adjunto de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5709), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

Vagas: dispensas de Angelina Costa dos Santos, Rita de Castro Oliveira Carvalho e Sueli Sido, as candidatas ora admitidas deverão comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1388/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 31/2007-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.06.2007**:

Srª. Antonia Lucilene Xavier da Silva, classificada em 37º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Prático em Farmácia III, SQF-I, EVNP, ref. 18 (5293-78), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Gloria de Carvalho Melo Araujo, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1389/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 29/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.06.2007**:

Sr. Cleomar Cavalcante Luz, classificado em 16º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Pedreiro III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5281-103), lotado na SOSP04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de João da Silva Rocha, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1390/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.06.2007:**

Servidor (a): Ana Paula Reis Felix Pires (código 31248), classificada em 293º lugar;

Função original: Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706), lotada na SE01;

Para a função de: Professor Adjunto de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5709-266), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

Vaga: dispensa de Angélica Soares Matroni, a candidata ora transferida deverá comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

PORTARIA Nº 1391/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 29/2007-SAM01.03.02.01,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.06.2007,** a servidora abaixo mencionada, conforme segue:

Servidor (a): Flavia Nunes Ribeiro (código 31870), classificada em 289º lugar;

Função original: Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706), lotada na SE01;

Para a função de: Professor Adjunto de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5709-226), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

Vaga: transferência de Janaina Cristiane Cassadori Ferreira, a servidora ora transferida deverá apresentar-se na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

PORTARIA Nº 1392/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 29/2007-SAM01.03.02.01,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.06.2007**:

Servidor (a): Nelson Balsalobre Maciel (código 34310), classificado em 6º lugar;

Função original: Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706), lotado na SE01;

Função: Tratador III, SQF-I, EVNE, ref. 31 (5127-4), lotado na SM02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Grijalva Hermes de Melo Araújo, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1393/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Natalia Morena Alves da Cunha Privatti;

Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-22), lotada na Secretaria da Saúde;

Vaga: exoneração de Arnaldo Ramos da Silva Filho, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1394/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Cirlene Marcia Frizzo Beltran;

Para o cargo em comissão: Analista de Organização e Métodos I, SQC-I, EVCC, ref. 43 (150-2), lotada na SAM03;

Vaga: sustação do comissionamento de Andrea Regina de Oliveira Polachini, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1395/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 082/2007-SS11,

NOMEIA

Srª. Joyce Serrasqueiro Cardoso – RG nº 26.891.591-X;

Para o cargo em comissão: Assistente de Secretário Adjunto, SQC-I, EVCC, ref. 33 (100-16), lotada na Secretaria da Saúde;

Vaga: sustação do comissionamento de Áurea Coutinho de Brito.

PORTARIA Nº 1396 /2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79 e o que consta do memorando nº 212/2007-SAM02,

NOMEIA

Srª. Marlene Conte Siqueira Marcondes de Campos;

Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-5), lotada na SAM02;

Vaga: sustação do comissionamento de Yeda da Silva Vieira.

PORTARIA Nº 1397/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Nélio de Paula;

Para o cargo em comissão: **Assessor de Desenvolvimento Urbano IV** SQC-I, EVCC, ref. 32 (205-3), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

Vaga: exoneração de Natalia Morena Alves da Cunha Privatti, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente**.**

PORTARIA Nº 1398/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Rômulo da Silva Pereira;

Para o cargo em comissão: Administrador Técnico - Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 31 (21-27), lotado na Secretaria de Administração e Modernização;

Vaga: exoneração de Cirlene Márcia Frizzo Beltran, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente**.**

PORTARIA Nº 147/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes da Portaria nº 846/2003-GP, que constituiu Grupo de Trabalho para analisar, discutir e propor adequações e mudanças nos procedimentos dispostos no Decreto nº 19.479, de 16 de julho de 1996, conforme segue:

EXCLUIR:

Milton Augusto Diotti José (código 15755)
Paulo Baban Pina (código 12404)
Salvania Regina da Silva (código 27371)
Vander da Silva Alves (código 14349)
Márcia Capelo Ferreira Oliveira Miranda Melo (código 17077)
Ariovaldo Molina (código 24419)
Edna Maria Candea (código 6396)
Nair de Oliveira Araújo (código 2894)
Eduardo Muller (código 12687)
Gilberto César de Oliveira Rodeguer (código 17912)
Anderson de Almeida Cardoso (código 4148)
Patrícia Paulino do Carmo (código 13648)
Wanessa Cristina Magalhães Viana (código 12936)
Isnar Saraiva de Souza (código 8810)

INCLUIR:

Presidente: Ivan Felix Campanhã de Souza (código 26262)
Edna Froldi Freitas (código 18471)
Solange Aparecida Diniz de Souza (código 13666)
Antonio Ângelo Fanetti (código 15637)
Mara Yolanda de Fernandes (código 12075)
Rogério Alves Nogueira (código 22997)
Davi Marques de Araújo (código 12517)
Márcio Andrade Catão (código 12584).

2 – O Grupo terá 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar uma proposta de alteração ao Decreto nº 19.479/96.

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 148/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 73/2007-SAM01.04.03,

DESLIGA a contar de 22.05.2007, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Agnelo Pereira do Nascimento** (código 7975), que exercia a função de **Pedreiro III** (5281-38), lotado na SD02.

PORTARIA Nº 149/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 30/2007-SAM01.05.01.01,

RETIFICA as Portarias referentes às servidoras abaixo indicadas, conforme segue:

Nº da Portaria	Nome do Admitido	Nome Correto
984/2007-GP	Adriana Donizette Berger de Almeida (código 40030)	**Adriana Donizetti Berger de Almeida**
727/2007-GP	Francisca Solange Honório de Morais de Scabelli (código 40110)	**Francisca Solange Honório de Morais Scabelli**
735/2007-GP	Lílian Sanchez dos Santos (código 40183)	**Lílian Aparecida Sanchez dos Santos**
895/2007-GP	Mara Michele Ferreira da Silva (código 40248)	**Mara Michelli Ferreira da Silva**
445/2007-GP	Marina Deoclides da Silva (código 39937)	**Marina Cristina Deoclides da Silva**
899/2007-GP	Rejane Santos Mata (código 40204)	**Regiane Santos da Matta**
755/2007-GP	Vanderlei Weluchi (código 40117)	**Vanderlei Veluchi**

PORTARIA Nº 150/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta dos memorandos nºs 218/2007-SS11.02.01 e 30/2007-SAM01.05.01.01,

APOSTILA as Portarias referentes às servidoras abaixo indicadas, conforme segue:

Nº DA PORTARIA	NOME ANTERIOR	NOME ATUAL
920/2007-GP	Elizabeth de Jesus Silva (5140-904)	**Elisabeth Jesus Soares de Paula**
1.007/2007-GP	Adriana Fabri Dias Saito (código 40372)	**Adriana Fabri Dias**
692/2007-GP	Aline Attene de Almeida (código 40093)	**Aline Attene de Almeida Bayer**
1.008/2007-GP	Célia Maria da Silva (5706-783)	**Célia Maria Silva e Silva**
554/2007-GP	Cláudia Regina Novato (código 40014)	**Cláudia Regina Novato da Cunha**
984/2007-GP	Edna Cristina Sant'Ana (código 40278)	**Edna Cristina Sant'Ana dos Santos**
1.008/2007-GP	Hagair Rodrigues de Souza (código 40339)	**Hagair Rodrigues de Souza Rosa**
1.007/2007-GP	Jeani Maria Peixoto (código 40359)	**Jeani Maria Peixoto Souza**
984/2007-GP	Josiene Alves Martins (código 40274)	**Josiene Martins Prado**
692/2007-GP	Lílian Cabral (código 40079)	**Lílian Cabral de Carvalho**
699/2007-GP	Luciano da Silva (código 40068)	**Luciano Oliveira Silva**
408/2007-GP	Lucilia Abdalla (código 39904)	**Lucilia Abdalla Martins**
554/2007-GP	Margarete Aparecida de Moraes Deroza (código 39994)	**Margarete Aparecida de Moraes Deroza Wenceslau**
1.008/2007-GP	Mariuza Paulino Martins (código 40362)	**Mariuza Paulino Franco**
984/2007-GP	Rosana Oliveira Santos (código 40275)	**Rosana Oliveira Santos da Silva**
587/2007-GP	Silvania Teixeira de Carvalho (código 40054)	**Silvania Teixeira de Carvalho Mendes**
984/2007-GP	Simone Gonçalves de Carvalho (5096-925)	**Simone Carvalho Rodrigues**
984/2007-GP	Vanessa Lolobrigida de Almeida (código 40023)	**Vanessa Lolobrigida Santa Clara**
1.008/2007-GP	Vera Lucia Penteado (código 40365)	**Vera Lucia Penteado de Jesus**
586/2007-GP	Verônica Maria Azevedo Pontes (código 40020)	**Verônica Maria Pontes Tresolavy**
592/2007-GP	Vitória Regia Palácio de Cerqueira (código 40003)	**Vitória Regia Palácio de Cerqueira Santos**

PORTARIA Nº 359/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 344/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Aparecida de Assis Morais** (código 20537), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-580), lotada na SAM04.00.00.01.

PORTARIA Nº 360/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 422/2006-SG/DRA, que designou a servidora **Cristiane Angélica Teixeira Jesus** (código 13499), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-556), lotado na SAM01.03.00.01.

PORTARIA Nº 361/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 086/2007-SF,

SUSTA a contar de 12.06.2007, os efeitos da Portaria nº 284/2005-SG/DRA, que designou a servidora **Maria das Dores Molitor dos Reis** (código 7188), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-213), lotada na SF02.02.01.05.

PORTARIA Nº 362/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Daniel Gubolin (código 19578), Apontador de Freqüência III (5021);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-556), lotado na SAM01.03.00.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Cristiane Angélica Teixeira Jesus.

PORTARIA Nº 363/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 086/2007-SF,

DESIGNA

Servidor (a): Edmilson Botelho Ribeiro (código 14346), Agente de Administração "G" (13);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-213) lotado na SF02.02.01.05;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Maria das Dores Molitor dos Reis.

PORTARIA Nº 364/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): **Julia Maria Fornarolo** (código 27326), Agente de Administração "G" (13);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotada na SS10.00.00.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24545.

PORTARIA Nº 365/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): **Carlos Wieck** (código 35137), Almoxarife III (5215);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SS08.00.00.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24545.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo de Seleção Interna, destinado aos servidores da Administração Direta, para designação conforme Lei Municipal nº 5.807/2002 para prestarem serviço de atendimento ao cidadão,

TORNA PÚBLICO

1. A **CONVOCAÇÃO** dos servidores aprovados na 4ª Fase da Seleção Interna a comparecerem nos dias **25, 26 e 27/06/2007 das 13h as 17h** na UNG - UNIVERSIDADE DE GUARULHOS - PRÉDIO "G"- 2º ANDAR, PRAÇA TEREZA CRISTINA Nº 88 - CENTRO – GUARULHOS em conformidade com o **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2007-SAM
TURMA 1
Nome

ALAN TACIO OLIVEIRA DOS SANTOS
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
ANA PAULA DE SALLES MARTINEZ
ANAI APARECIDA MARTINS
CARLOS WIECK
CRISTHYAN SANTANA
CRISTIANO DE DAVI BALBINO
EDUARDO CARDIA TORAL
ELISETE DE OLIVEIRA
FLAVIA CRISTINA MOYSES
HAMILTON NASCIMENTO ARAUJO
HEBER PAIXAO SANCHES
IRACEMA JOSEFA DA CONCEICAO SANTOS
IVAIR BENEDITO MANCINI
JACKSON PEDRO DA SILVA
JACQUELINE MARINO FERNANDES DA SILVA
JANEY DOS SANTOS
JOSE PEIXOTO JUNIOR
LUIZ EDUARDO FELIZARDO
MARCIA MELANDA LEITE
MARCIA SANTOS DUARTE CESARIO
MARIA ELIZETH FRANCHIN LEITE
MARIA GORETI JOSE DE AGUIAR
MARIA JOSE DA SILVA
MAURICY MOURA DA SILVA
PATRICIA DE OLIVEIRA LOPES ASSIS
PAULO SERGIO RODRIGUES
PERSIO DE OLIVEIRA CAMARGO
ROBERTO SOARES DE PAULA
ROBSON DE OLIVEIRA MAXIMO
RUBENS CESAR DE LIMA E SILVA
SILVIA REGINA SINHOR MARTINS
VALDELICE APRILE

TURMA 2
Nome

ANA LUCIA GONCALVES PEREIRA
ANDREIA MIRANDA MARTINS
ANGELA DE JESUS ANDRADE
CARLOS IRAN DOS SANTOS
CINTIA BARBOSA PAIXAO
DANIEL DOS SANTOS SILVA
ED EMERSON ALEXANDRE DOS SANTOS
EDIO BISPO DA ROCHA
FABIANA DOS SANTOS FARIAS
FRANCISCO CRISTIANO LESSA LOPES
GABRIEL OLIVEIRA PAIM
GENI DE OLIVEIRA
GEZILDA FERREIRA BARROS
HENRIQUE PATROCINIO DE OLIVEIRA
JOSE DE JESUS
JOSETE DIAS DA SILVA
JULIANO NETO MATOS
LAURACY GONCALVES LOYO FERRONI
LEONARDO DIAS DANTAS
LUCIA MARIA RAMETTA DE MORAIS
MARCELO ALVES DA SILVA
MARIA CECILIA LONGO
MARIA LEONEIDE FEITOSA PINHEIRO
ROGERIO FELIPPE BELLO
ROSANA ANUNCIATA DA SILVA
SHIRLEY NOEMEG
SUELI LIMA RODRIGUES
TAMARA REGINA DE BARROS
ULISSES GOUVEIA JOAQUIM
VANESSA LEONIDIA MARIANO DA SILVA
WAGNER DUARTE DE ALCANTARA
WILLIAM FERREIRA DA SILVA

TURMA 3
Nome

ANTONIO EDISON MACHADO
CARLOS EDUARDO BADANAI
CARLOS ROBERTO DE FREITAS
DEISE DOS SANTOS MARQUES
ELAINE ALVES REIS
ELIANE LEANDRO DAMASIO GONCALVES
ELIEZER ALVES DE OLIVEIRA
ELIZABETH KARY DE MAGELIA SILVA
EMANUEL RAMOS BARRA
FERNANDA PEREIRA DE MELLO
FERNANDA REGINA MOYSES
HENRIQUETA APARECIDA PALITOS BEZERRA
IARA SALETE DA SILVA SARABANDO
JANAINA DE OLIVEIRA PEDROZA PASSOS
JOSE ORLANDO DE SOUSA JUNIOR
JOSE VALDINEI DOS SANTOS
JOSE ZACARIAS DOS SANTOS
JUAREZ DANTAS SEGALLA
KETLLY RODRIGUES DE SOUZA
LETICIA INOCENCIO DOS SANTOS
MARCELO SOUZA DE CARVALHO
MARIO ELISEU GODOY
MARLENE APARECIDA PASSATORI GIMENES
NEREU FERREIRA DA SILVA
PAULA MARTINS SANTOS
RAQUEL DE OLIVEIRA BREVES
ROSANGELA DA MOTA ROSA
ROSEMEIRE FRIZANCO
ROSI MARA DA COSTA CRISCUOLO
SEBASTIAO DONIZETTI DE SOUZA
THALLES GUARANI FERREIRA FERRAZ
WALTER DA SILVA DOMINGOS

TURMA 4
Nome

ALAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ANDREIA DA SILVA SANTANA
ARISTEA DE SOUZA
BEATRIZ DA SILVA CHRISTOFERO
CARLA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
CARLOS RODRIGUES SILVA
CARMEM SILVIA ARANTES
CELIO ROBERTO DA SILVA
CLAUDIA DOMINGUES RODRIGUES FREIRE
CLERIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOPRANI
CLEUSA MOREIRA DA SILVA
CRISTIANE BERNARDO DOS SANTOS
CRISTIANE MOURA GALACCI MANFREDINI
DENIA VIEIRA LIMA SOUSA
ELISABETE GUEDES LOPES
ELISANE SILVEIRA SANTOS
EMANUEL PEREIRA RIBAS
EVERTON GALVAO ASTORF
FABIOLA VIEIRA DA SILVA SOUSA
FRANCILENE LIBERATO DE FRANCA
JANAINA COSME DA SILVA
JOSE SERGIO TEIXEIRA DA FONSECA
JULIA LUISA DOS SANTOS
JUREMA DA SILVA
LAERCIO RIBEIRO CAMPOS
MANOEL ALENCAR COSTA
MARCIO PAES
MARCOS OLIVEIRA FILHO
PALADIA BRUNA KNOLL OLIVEIRA
PEDRO ZANOTTI FILHO
SERGIO APARECIDO RODRIGUES
TALITA MARCATTO E SILVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/07-DCC – P.A. nº 23.876/07 – RCS nº. 45/07-SAM.04.03. Objeto: Aquisição de cartucho de tinta para Plotter Novajet 850. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 06/07/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 06/07/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10/07/07 às 09h. O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/07-DCC – P.A. nº 21.849/07. RCS nº 05/07-SDE. Objeto: Serviços de infra-estrutura de comunicação de dados. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 06/07/07 às 8h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/07-DCC – P.A. nº 23.875/07. RCS nº 39/07-SR. Objeto: Fornecimento e abastecimento de combustível (gasolina comum), por revenda no varejo (Convênio 04/2006- MTE/SPPE/CODEFAT). ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 10/07/07 às 8h30min.

Os editais completos poderão ser obtidos na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/07-DCC – P.A. nº 14.565/07 – RCS nº 15/07-STT00.01. Objeto: Aquisição de mobiliário. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 03/07/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 03/07/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 04/07/07 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/07-DCC – P.A. nº 15.608/07. RCS nº 05/07-SAM03. Objeto: Fornecimento e instalação de No-Break. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 11/07/07 às 08h30min.

RETIFICAÇÃO:

Na publicação do dia 15/06/2007, no Diário Oficial do Município de Guarulhos e no Diário Oficial do Estado:
Onde se Lê:
HOMOLOGAÇÃO :
PREGÃO PRESENCIAL- RP 080/2007-DCC - (P.A 10.584/2007)
Leia-se:
HOMOLOGAÇÃO :
REGÃO PRESENCIAL - RP148/2007-DCC - (P.A 10.584/2007)
HOMOLOGAÇÃO :
PREGÃO ELETRÔNICO 133/2007-DCC - (P.A 17.504/2007)
PREGÃO ELETRÔNICO 139/2007-DCC - (P.A 17.507/2007)
PREGÃO ELETRÔNICO 140/2007-DCC - (P.A 18.465/2007)
PREGÃO ELETRÔNICO 146/2007-DCC - (P.A 19.375/2007)
PREGÃO ELETRÔNICO 149/2007-DCC - (P.A 19.470/2007)
PREGÃO ELETRÔNICO 150/2007-DCC - (P.A 19.469/2007)

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:
AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93
P.A. 20334/2007 Requisição nº 038/2007-STT
Contratada: SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Serviços especializados de um sistema computacional de administração e arrecadação de multas de trânsito, mediante cessão de direitos de uso.
Fundamento: inciso IV-Artigo 24
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Valor: R$ 157.998,00
PA 24192/07 – Requisição nº
Contratado: MARIAROSA DE OLIVEIRA CARVALHO – ME CNPJ 07.909.878/0001-93
Objeto: Apresentação musical de Banda Toy Box ,Leo Castro e Banda Domínio – evento: Festividades de entrega do Projeto Sanear- Urbanização da Vila Nova cumbica- Av. Miguel Ackel- Local: Em frente a escola E.E. Prof. Licinio Carpenelli- Av. Centenário coma Rua Antonio Marcondes e Campina Grande do Sul- Jd. Centenário início: 18H00
Fundamento: Artigo 25 Inciso III
Valor: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III
Valor: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
PA 24638/07 – Requisição nº
Contratado: MARIAROSA DE OLIVEIRA CARVALHO – ME CNPJ 07.909.878/0001-93
Objeto: Apresentação musical de Lé Castro, Banda Buzão do Forró, Grupo Sambadá
Evento: Festividades de Entrega da pavimentação e Drenagem – Avenida Um, Jd. Betel - horário de início: 18H00

Fundamento: Artigo 25 Inciso III
Valor: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
EXTRATO DE CONTRATOS:
Ata de Registro de Preços: 75/2007 **Processo:** 18.471/2007 **Pregão nº:** 131/2007 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** LIDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura**: 15/06/2007
01-Chapa de madeira compensada, resinada com cola fenólica, nas medidas de 1,10 x 2,20 metros, com 10mm de espessura.M/NORTE SUL-166-R$ 25,00
Contrato: 052/2007 **Processo:** 10.819/2007 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante**: P.G. **Contratada**: FUNDAÇÃO DARCY RIBEIRO - FUNDAR **Objeto:** formação continuada dos educadores do PROJOVEM na cidade de Guarulhos. **Valor**: R$ 28.944,00 **Assinatura**: 15/06/2007 **Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil seguinte de sua assinatura.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Agrotama Comércio e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 30/2007.
OBJETO: Fornecimento de roçadeira lateral e motoserra.
VALOR: R$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais).
EXIGIBILIDADE: 12/03/2007.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são indispensáveis à Secretaria de Meio Ambiente, para a manutenção do zoológico municipal.

Alexandre Alves da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 101/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para apresentação circense – Evento: Inauguração da Casa Brasil.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).
EXIGIBILIDADE: 26/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial ao Gabinete do Prefeito, para a Inauguração da Casa Brasil.

Almag Comercial e Importação Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 116/2006.
OBJETO: Fornecimento de pigmento sintético micropulverizado em diversas cores.
VALOR: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
EXIGIBILIDADE: 30/03/2007.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a manutenção dos próprios municipais.

Ana Lúcia Victorasso Gouveia
CONTRATO/PEDIDO: 125/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar Curso de Direção – Projeto Escola Viva de Artes Cênicas.
VALOR: R$ 1.215,00 (um mil, duzentos e quinze reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Áurea Karpor Franchi
CONTRATO/PEDIDO: 91/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de Produção dentro das atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.
VALOR: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
EXIGIBILIDADE: 31/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Cheff Grill Refeições Express Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 143/2006.
OBJETO: Fornecimento de coffee break.
VALOR: R$ 202,20 (duzentos e dois reais e vinte centavos).
EXIGIBILIDADE: 12/03/2007.
JUSTIFICATIVA: O coffee break foi essencial à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para ser servido quando da realização da reunião de discussão do Estatuto da Agência de Desenvolvimento Regional.

Cidades – Planejamento e Urbanismo Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.749/2007.
OBJETO: Realização de Seminário em Planejamento Estratégico.
VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
EXIGIBILIDADE: 26/03/2007.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, pois se trata de serviços para o aperfeiçoamento e otimização dos trabalhos e procedimentos desenvolvidos no sistema de planejamento municipal da cidade.

Claudemir Lara de Freitas
CONTRATO/PEDIDO: 84/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar Curso de Cenografia dentro das atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Comercial Dambros Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 16/2006 e 1355/2006.
OBJETO: Fornecimento de aparelho de televisor 29"; edredon de berço; fronha infantil; lençol para berço; toalha para banho infantil com capuz e travesseiro infantil.
VALOR: R$ 9.172,00 (nove mil, cento e setenta e dois reais).
EXIGIBILIDADE: 02/01, 05/01 e 10/01/2007.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o bem estar de crianças abrigadas nas Casas Abrigo Municipais e a TV é essencial para realização de palestras e orientações básicas para as gestantes atendidas nas Casas da Mulher.

Comércio de Hortifrutigranjeiro Espindola Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 57/2006.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R$ 17.086,78 (dezessete mil, oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).
EXIGIBILIDADE: 01/03, 05/03, 12/03, 15/03, 220/03, 26/03 e 27/03/2007.
JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares de Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essenciais também à Secretaria de Meio Ambiente, para complementação alimentar dos animais existentes no Zoológico Municipal.

Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
CONTRATO/PEDIDO: 333/2005.
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis.
VALOR: R$ 24.570,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais) e R$ 32.470,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e cinqüenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 21/06/2007.
JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.

Consórcio MCC
CONTRATO/PEDIDO: 05/2007.
OBJETO: 1ª. Medição referente serviços de gerenciamento, fiscalização e controle tecnológico das obras de recapeamento, pavimentação e drenagem das Ruas Natal Del Buoni, José Antonio dos Santos, Aroeiras, Indiaporã, Papa João Paulo I - Ligação da VI. Alzira com Av. Venturosa e outras.
VALOR: R$ 70.657,11 (setenta mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e onze centavos).
EXIGIBILIDADE: 21/05/2007.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para uma boa condição de tráfego nas Ruas Natal Del Buoni, José Antonio dos Santos, Aroeiras, Indiaporã, Papa João Paulo I-Ligação da VI. Alzira com Av. Venturosa e outras, pois atualmente as mesmas estão com o pavimento bastante deteriorado.

Cristal Bello Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 23/2007.
OBJETO: Fornecimento de materiais para copa e cozinha.
VALOR: R$ 3.181,60 (três mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 26/03/2007.
JUSTIFICATIVA: Os materiais para copa e cozinha são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da PMG.

Danilo de Abreu
CONTRATO/PEDIDO: 94/2007.OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical da Banda Motiva, no Projeto Intervalo Cultural.
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
EXIGIBILIDADE: 26/03/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Daura Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 36/2007.
OBJETO: Fornecimento de cartuchos de toner para impressora.
VALOR: R$ 26.807,10 (vinte e seis mil, oitocentos e sete reais e dez centavos).
EXIGIBILIDADE: 26/03/2007.
JUSTIFICATIVA: Os cartuchos de toner para impressora, são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da PMG.

Editora Caros Amigos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 073/2007.
OBJETO: Fornecimento de 04 assinaturas da Revista Caros Amigos.
VALOR: R$ 427,20 (quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
EXIGIBILIDADE: 08/03/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Elevadores São Paulo Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 210/2006 e 248/2006.
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado na Secretaria de Administração e Modernização, e na Secretaria de Assuntos Jurídicos.
VALOR: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).
EXIGIBILIDADE: 26/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para manutenção dos equipamentos (elevadores) instalados nos prédios da Secretaria de Administração e Modernização; e da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Eletrosan Hidráulica e Elétrica Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1.401/2006.
OBJETO: Fornecimento de bebedouros elétricos.
VALOR: R$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).
EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, para serem utilizados pelos munícipes que serão atendidos nas Casas da Mulher.

Empresa Folha da Manhã S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 99/2007.
OBJETO: Assinatura do Jornal Folha de São Paulo.
VALOR: R$ 2.973,00 (dois mil, novecentos e setenta e três reais).
EXIGIBILIDADE: 20/03/2007.
JUSTIFICATIVA: Os jornais são essenciais aos usuários do Sistema Municipal de Bibliotecas.

Espedito Hilton Leonel
CONTRATO/PEDIDO: 85/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de Dramaturgia dentro das atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.
VALOR: R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).
EXIGIBILIDADE: 31/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

E. Service Comércio e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 225/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços de Monitoria Aquática junto às piscinas localizadas à Rua dos Jesuítas, s/nº., Jd. Cumbica, Guarulhos.
VALOR: R$ 7.264,00 (sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais).
EXIGIBILIDADE: 26/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Secretaria de Esportes para atendimento à comunidade que utiliza o balneário do Centro de Educação Ambiental e Lazer – ETA - Cumbica.

Expansom Promoções e Eventos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 113/2006.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, para diversos Eventos.
VALOR: R$ 81.131,53 (oitenta e um mil, cento e trinta e um reais e cinqüenta e três centavos).
EXIGIBILIDADE: 12/03 e 26/03/2007.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à realização de diversos eventos realizados pela Secretaria de Cultura.

Freskito Produtos Alimentícios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 142/2006.
OBJETO: Fornecimento de bolo individual diversos sabores.
VALOR: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
EXIGIBILIDADE: 26/03/2007.
JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para serem utilizados no complemento das refeições servidas no Restaurante Escola e nos Restaurantes Populares Solidariedade.

Frigocarnes Central de Produtos Alimentícios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 86/2006.
OBJETO: Fornecimento de lingüiça toscana.
VALOR: R$ 130,40 (cento e trinta reais e quarenta centavos).
EXIGIBIIDADE: 26/03/2007.
JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o preparo de refeições servidas às crianças e adolescentes atendidos pelo Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente; são também essenciais no preparo de refeições servidas às pessoas em situação de exclusão social atendidas no Albergue Municipal de Guarulhos.

Frigorífico Gouveia Santos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 67/2006 e 88/2006.
OBJETO: Fornecimento de carne bovina, carne de ave e salsicha tipo hot dog.
VALOR: R$ 11.775,80 (onze mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 05/03, 08/03, 12/03, 13/03 e 26/03/2007.
JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essenciais também à Secretaria de Meio Ambiente para complementação alimentar dos animais do Zoológico Municipal de Guarulhos.

Gama 7 Automação Indústria e Comércio Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.023/2007.
OBJETO: Automatização de portão pivotante.
VALOR: R$ 2.897,08 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e oito centavos).
EXIGIBILIDADE: 26/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A automatização de portão é essencial para o bom desenvolvimento das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Grêmio Recreativo, Cultural, Esportivo e Social Escola de Samba Imperial
CONTRATO/PEDIDO: 49/2007.
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de show carnavalesco nos festejos oficiais do Carnaval Popular/2007.
VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 12/03/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba do Parque Cecap
CONTRATO/PEDIDO: 50/2007.
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de show carnavalesco nos festejos do Carnaval Popular/2007.
VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 12/03/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Guarutelha Materiais Para Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 101/2006, 125/2006 e 145/2006.
OBJETO: Fornecimento de gabião caixa, tubo de ferro galvanizado, pregos e forro de cedrinho.
VALOR: R$ 52.015,10 (cinqüenta e dois mil, quinze reais e dez centavos).
EXIGIBILIDADE: 26/03/2007.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para manutenção de praças, parques e áreas verdes; à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a conservação e manutenção de muro de arrimo e recuperação de margens de córregos em todo município.

Hernani Augusto Camillo
CONTRATO/PEDIDO: 0167/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para participação como músico na montagem do espetáculo "Salve o Prazer", no Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.
VALOR: R$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).
EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Ibec Engenharia Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 10/2007.
OBJETO: Fornecimento de gramas.
VALOR: R$ 48.790,00 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa reais).
EXIGIBILIDADE: 26/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A grama é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para ser usada na execução de serviços de paisagismo e urbanismo, em logradouros públicos, como: praças, parques, canteiros, áreas verdes e escolas, visando a melhoria ambiental de nosso município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.
OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".
VALOR: R$ 5.103,02 (cinco mil, cento e três reais e dois centavos) e R$ 2.115,89 (dois mil, cento e quinze reais e oitenta e nove centavos).
EXIGIBILIDADE: 20/06 e 21/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Indústria Brasileira de Infláveis Nautika Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 114/2006.
OBJETO: Locação de cobertura estruturada em material metálico.
VALOR: R$ 49.167,76 (quarenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/01, 25/01, 26/02, 12/03 e 26/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial para realização de diversos eventos organizados pela Chefia de Gabinete; essencial também para a realização dos diversos eventos realizados pela Secretaria de Cultura.

Ipê Moto Serras Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 128/2006.
OBJETO: Fornecimento de peças novas, originais e genuínas para máquinas agrícolas, da marca Stihl.
VALOR: R$ 8.035,57 (oito mil, trinta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos).
EXIGIBILIDADE: 26/03 e 10/04/2007.
JUSTIFICATIVA: As peças serão utilizadas pela equipe da mecânica, na manutenção e reposição de peças de máquinas agrícolas, utilizadas nos serviços de manutenção de praças, canteiros, áreas verdes, parques, escolas e manutenção geral da Secretaria de Meio Ambiente.

José Fernando Peixoto de Azevedo
CONTRATO/PEDIDO: 76/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de Direção dentro das atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.
VALOR: R$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Kampo Suprimentos Médico – Odontológicos Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45.160/2006.
OBJETO: Fornecimento de fio dental, escova dental infantil e creme dental fluoretado aromatizado.
VALOR: R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinqüenta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para serem utilizados para a manutenção da higiene bucal das crianças e adolescentes abrigados nas Casas Abrigos Municipais.

King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 126/2006.
OBJETO: Fornecimento de sacos preto para lixo.
VALOR: R$ 26.408,22 (vinte e seis mil, quatrocentos e oito reais e vinte e dois centavos).
EXIGIBILIDADE: 12/03 e 26/03/2007.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

L.L. Lobato Publicidade Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53.114/2006.
OBJETO: Prestação de serviços de publicações de editais no Jornal da Tarde.
VALOR: R$ 460,40 (quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos), NF. 69.
EXIGIBILIDADE: 12/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação, atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigo 3º. e 20º. da Lei Federal 8.666/93.

Larissa Glebova Martins
CONTRATO/PEDIDO: 31/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para realização de Exposição "Versus".
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
EXIGIBILIDADE: 12/03/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Luis Henrique Guedes Mármora
CONTRATO/PEDIDO: 126/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar Curso de Representação dentro das atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.
VALOR: R$ 1.215,00 (um mil, duzentos e quinze reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Márcia Regina Baptista Rodrigues
CONTRATO/PEDIDO: 88/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de Expressão Corporal dentro das atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas.
VALOR: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).
EXIGIBILIDADE: 31/05/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Massao Uemura A.C.F. Bom Clima S/C. Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 06/2006.
OBJETO: Despesa referente serviços de postagens para correspondências diversas e fornecimento de caixas padrão E.B.C.T. para encomendas diversas.
VALOR: R$ 11.836,59 (onze mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinqüenta e nove centavos).
EXIGIBILIDADE: 12/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa é essencial para os serviços de postagem das correspondências nacionais, normais e registradas com ou sem A.R., cobranças, intimações, entre outros, sendo necessário efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos a fim de se evitar a paralisação na entrega de correspondências, que são de extrema importância.

Multilaser Industrial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 82/2006.
OBJETO: Fornecimento de cartuchos de tinta.
VALOR: R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 26/03/2007.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Nec do Brasil S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 246/2006
OBJETO: Prestação de Serviços de revisão, manutenção preventiva e corretiva das Centrais de Comutação Telefônica, modelos Neax 2400 IMS-IVS e NEAX 2000 IPS.
VALOR: R$ 39.940,00 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta reais).
EXIGIBILIDADE: 25/01 e 12/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Administração e Modernização, pois se trata

de manutenção preventiva e corretiva das Centrais telefônicas DDR's nas diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Nicolas Barreira Gonzalez.
CONTRATO/PEDIDO: 41/2006.
OBJETO: Fornecimento de kits de lanches.
VALOR: R$ 8.419,60 (oito mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 27/03/2007.
JUSTIFICATIVA: Os kits de lanches são essenciais à Secretaria de Cultura, para serem oferecidos aos participantes dos diversos eventos.
Nutrivip do Brasil Com. De Alimentos, Construção, Papelaria e Eletroeletrônicos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 68/2006 e 149/2006.
OBJETO: Fornecimento de peito de frango e açúcar.
VALOR: R$ 35.323,00 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais).
EXIGIBILIDADE: 07/03, 08/03, 12/03 e 26/03/2007.
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares de Solidariedade, e no Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essenciais para a confecção de kits de apoio que serão doados às mulheres participantes do Projeto Ser Gestante; e o açúcar é essencial às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Oscar Rodrigues Froes Castiçais - ME
CONTRATO/PEDIDO: 17/2007.
OBJETO: Fornecimento de cavaletes tipo "adulto" de abrir; descensor manual completo; suporte para coroa e carrinho sanfonado.
VALOR: R$ 16.140,00 (dezesseis mil, cento e quarenta reais).
EXIGIBILIDADE: 12/03/2007.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para serem utilizados nos velórios e sepultamentos nos Cemitérios Necrópole do Campo Santo, Nossa Senhora de Bonsucesso e São Judas Tadeu.
Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 138/2006.
OBJETO: Fornecimento de sacos preto para lixo.
VALOR: R$ 13.951,50 (treze mil, novecentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 12/03/2007.
JUSTIFICATIVA: Os sacos para lixo, são essenciais às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Reis Office Products Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 82/2006 e 205/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços de locação de equipamentos reprográficos e fornecimento de cartuchos de tinta black e color para impressoras.
VALOR: R$ 34.727,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais).
EXIGIBILIDADE: 26/03 e 30/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A locação de equipamentos reprográficos e os cartuchos de tinta black e color para impressoras, são essenciais às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos para a execução de suas atividades.
Rema Arte Esporte Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 013/2007.
OBJETO: Fornecimento de medalhas e troféus.
VALOR: R$ 5.321,20 (cinco mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos).
EXIGIBILIDADE: 26/03/2007.
JUSTIFICATIVA: As medalhas e troféus são essenciais à Secretaria de Esportes, para a premiação das atividades esportivas, realizadas em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.
Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 29/2007.
OBJETO: Fornecimento de impressora laser corporativa duplex.
VALOR: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
EXIGIBILIDADE: 12/03/2007.
JUSTIFICATIVA: As impressoras são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para serem utilizadas no desenvolvimento de diversos serviços administrativos, proporcionando melhor atendimento aos munícipes.
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
CONTRATO/PEDIDO: 28/2006 e 29/2006.
OBJETO: Prestação de serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico-pedagógico de 02 telessalas do Ensino Médio; e prestação de serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico-pedagógico de 05 telessalas do Ensino Fundamental.
VALOR: R$ 16.740,04 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e quatro centavos).
EXIGIBILIDADE: 01/03/2007.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços educacionais essenciais à Secretaria de Governo, para o Programa de Escolarização do Servidor Público.
SG Tecnologia Clínica S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 31/2006.
OBJETO: Fornecimento de Unilet Lanceta.
VALOR: R$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais).
EXIGIBILIDADE: 21/02/2007.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria da Saúde, para ser utilizado quando do atendimento aos pacientes diabéticos do município de Guarulhos.
Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.748/2007.
OBJETO: Despesa referente serviços de Hotelaria para realização de "Planejamento Estratégico para Equipe Técnica da Secretaria de Desenvolvimento Urbano".
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).
EXIGIBILIDADE: 26/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para realização de "Planejamento Estratégico para Equipe Técnica da Secretaria de Desenvolvimento Urbano", com suporte metodológico para definição das metas a serem alcançadas pelas ações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
Soemeg – Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 08/2007.
OBJETO: 1ª. Medição final referente execução de recapeamento e manutenção de guias, sarjetas e passeio para Av. Juscelino K. de Oliveira, Trecho entre a Rua Eduardo Froner até a Rua Caminho Velho, Pimentas - Guarulhos.
VALOR: R$ 412.572,18 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), sendo R$ 136.429,35 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), referentes recursos próprios; e R$ 276.142,83 (duzentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), referentes recursos vinculados – Trânsito – FMTT, NF. 103.
EXIGIBILIDADE: 17/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para uma boa condição de tráfego no local, haja vista que atualmente o pavimento está bastante deteriorado.
Sonopaz Dream Factory Comercial Atacadista Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 119/2006.
OBJETO: Fornecimento de cobertores de solteiro.
VALOR: R$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 26/03/2007.
JUSTIFICATIVA: Os cobertores são essenciais para dar atendimento ao serviço da Defesa Civil.
Spool Informática Comércio e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 70/2007.
OBJETO: Fornecimento de câmera digital; recarregador com 4 pilhas e cartão de 1 GB.
VALOR: R$ 1.279,00 (um mil, duzentos e setenta e nove reais).
EXIGIBILIDADE: 26/03/2007.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, para utilização na documentação e formação do histórico das realizações efetuadas, para documentação visual para instrução de processos, visando aprimorar a função no atendimento ao público.
SS Silveira & Silveira Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 48/2006 e 21/2007.
OBJETO: Fornecimento de copo plástico descartável para café, materiais para copa e cozinha.
VALOR: R$ 8.269,35 (oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
EXIGIBILIDADE: 12/03 e 20/03/2007.
JUSTIFICATIVA: Os materiais para copa e cozinha e os copos são essenciais às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Suprema Vedação Fixação Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 41/2007.
OBJETO: Fornecimento de cartelas contendo 4 e 2 pilhas alcalinas e bateria comercial de 9V.
VALOR: R$ 2.104,50 (dois mil, cento e quatro reais e cinqüenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 26/03/2007.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
S.W.O. Serviços de Agrimensura Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 107/2006.
OBJETO: Serviços de levantamento planialtimétrico cadastral em diversas regiões do Município.
VALOR: R$ 10.414,10 (dez mil, quatrocentos e quatorze reais e dez centavos).
EXIGIBILIDADE: 06/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Habitação, pois se trata de serviços de levantamento planialtimétrico cadastral, para possibilitar o desenvolvimento de atividades inerentes ao plano habitacional de regularização fundiária.
Terrão Comércio e Representações Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 75/2006 e 24/07.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e rolão de papel higiênico.
VALOR: R$ 59.123,40 (cinqüenta e nove mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 12/03/2007.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Troupe Produções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 007/2007.
OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia.
VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
EXIGIBILIDADE: 12/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Cultura, para realização de diversos eventos.
Vera Cruz Vida e Previdência S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 01/2006.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Seguro de Vida em Grupo para os participantes do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado.
VALOR: R$ 21.167,10 (vinte e um mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos).
EXIGIBILIDADE: 05/06/2007.
JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é objeto de determinação de Lei Municipal nº. 5695/2001, Programa Emergencial do Bolsa Auxílio ao Desempregado.
V.G. Enterprises Comércio e Informática Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1.366/2006.
OBJETO: Fornecimento de aparelho de DVD e aparelho de FAX.
VALOR: R$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, para serem utilizados no gerenciamento e realização de palestras e orientações básicas para as gestantes atendidas nas Casas da Mulher.
V & M Comércio e Serviços de Informática Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 307/2005.
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria em informática documentária, manutenção e suporte ao Sistema Alexandria online, ao Banco de Dados das informações bibliográficas para o Sistema Municipal de Bibliotecas.
VALOR: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 15/01, 15/02 e 15/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de consultoria em informática documentária, manutenção e suporte ao Sistema Alexandria online, ao Banco de Dados das informações bibliográficas, foi essencial à Biblioteca Monteiro Lobato.
WK Produções Cinematográficas Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 102/2007.
OBJETO: Contratação para apresentação do Grupo Novo Ovo Novo no Projeto Espaço e Arte.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
EXIGIBILIDADE: 26/03/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
WWR Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 56/2007.
OBJETO: Fornecimento de lâmpadas vapor de sódio.
VALOR: R$ 1.956,15 (um mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e quinze centavos).
EXIGIBILIDADE: 26/03/2007.
JUSTIFICATIVA: O material fornecido é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para reposição das lâmpadas queimadas nas áreas dos Centros de Educação Ambiental.
W. Amaral Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 150/2006.
OBJETO: Fornecimento de leite de vaca em pó integral.
VALOR: R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 26/03/2007.
JUSTIFICATIVA: O leite é essencial para ser servido no café da manhã dos servidores operacionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria de Meio Ambiente.
Yara Cristiane Ciconi Costa
CONTRATO/PEDIDO: 233/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de dança dentro das atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.
VALOR: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 14/06/2007**
Conta Corrente 40791-7 (PMG/Ações Estratégicas – MS - Guarulhos)
R$ 4.993,04 (quatro mil, novecentos e noventa e três reais e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/06/2007**
Conta Corrente 50810-1 (PMG/Piso De Média Complexidade - PETI Jornada)
R$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/06/2007**
Conta Corrente 50811-X (PMG/Bolsa Agente Jovem)
R$ 34.125,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/06/2007**
Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-EPIDEM. E CONTR. DE DOENÇAS)
R$ 14.749,85 (quatorze mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/06/2007**
Conta Corrente 58040-6 (PMG/PAB-Piso De Atenção Básica)
R$ 248.520,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte reais)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE INSPETORIA FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PARA PUBLICAÇÃO.
PROCESSO INDEFERIDO EM 15/03/2007
042482/06 – OSVALDO MARTINS GOMES
PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 15/03/2007
048857/06 – ALEXANDRE MULLER DE MORAES
PROCESSO DEFERIDO EM 02/05/2007
008821/07 – IRMÃOS GAETA TRANSPORTES LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 08/05/2007
018661/05 – DOREMUS ALIMENTOS LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 09/05/2007
016073/06 – NEC DO BRASIL
PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 10/05/2007
046902/06 – COLÉGIO DR. LUIZ BUSTA LTDA
046722/06 – ROMILDO ALVES DA SILVA
047276/06 – ANDERSON RADOLL PINTO
046748/06 – CONSTRUTORA ENGEMAIA S/A
PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 14/05/2007
014534/06 – ANTONIO ROBERTO PEREIRA DA CRUZ
PROCESSO INDEFERIDO EM 14/05/2007
004068/01 – DANIEL LUCIO DE LIMA
PROCESSO DEFERIDO EM 14/05/2007
005254/01 – MANUEL RODRIGUES SETIM
PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 15/05/2007
047920/06 – CLEIDE DE SOUZA XAVIER FABOTTI
PROCESSOS DEFERIDOS EM 16/05/2007
011324/02 – CASSANDRA COMÉRCIO E CURSOS DE IDIOMAS LTDA
007345/02 – ENGEMIX S/A
PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 17/05/2007
034794/06 – MILTON COELHO DE SOUZA
PROCESSO DEFERIDO EM 18/05/2007
036701/06 – JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 21/05/2007
025673/04 – LUIZ ROBERTO CORREA
PROCESSO INDEFERIDO EM 22/05/2007
047371/03 – EDILENE ALVES FEITOSA
PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 29/05/2007
049885/06 – CELINO FRANCISCO DA SILVA
PROCESSO DEFERIDO EM 29/05/2007
005612/06 – DB NET CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 30/05/2007
026542/04 – BAS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 30/05/2007
019610/02 – CIMENTO TUPI S/A
PROCESSOS DEFERIDOS EM 31/05/2007
002791/01 – NILTON JANUARIO DE SOUZA
002993/01 – QUITERIA DE CAMPOS LEMOS
003066/01 – OSCAR HERCULANO DA SILVA
011129/01 – SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA
023531/04 – PADRÃO ASSESSORIA EM PLANOS DE SAÚDE LTDA
PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 31/05/2007
047532/06 – DAN PEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARAS EM GERAL LTDA
047538/06 – RN GRÁFICAS LTDA
047595/06 – LESSA ORGANIZAÇÃO CONTABIL SS LTDA
047605/06 – GUARUFONE ADMIN. E COM. DE APARELHOS TELEFÔNICOS
047611/06 – STN EXPRESS TRANSP. DE DOCUMENTOS E COURRIER LTDA
047614/06 – PINTURAS LIMA BARBOSA S/C LTDA
047794/06 – C&S VEÍCULOS LTDA
047796/06 – MICHELETTO'S BAZAR E ARMARINHOS LTDA
047801/06 – RR & R COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
047803/06 – CAMILO DA SILVA DEJANE
047804/06 – TANIA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA
047826/06 – SAKAMOTO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
047927/06 – JOSÉ FABIANO DE SOUZA
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 31/05/2007
001652/01 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM SÃO PAULO
002615/01 – PAULO FERNANDO DE SOUZA
000876/01 – TEREZINHA RAMOS DO NASCIMENTO SILVA
001145/01 – AUTO ELÉTRICO E COMÉRCIO DE PEÇAS MARTINS LTDA
PROCESSO AUTORIZADO EM 31/05/2007
029281/02 – ZORAYA TEIXEIRA
PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 01/06/2007
047537/06 – EXSERT EXCELÊNCIA EM SERV. TERC. DE PORT. E LIMP. LTDA
047536/06 – TECKINOX COM. E SERV. DE ARTEFATOS EM AÇO INOX LTDA
PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 04/06/2007
047533/06 – DELAPENA DISTRIBUIDORA DE JORNAIS LTDA
046162/06 – FONTE CENTRAL PARK ESTACIONAMENTOS LTDA
045581/06 – ASSOCIAÇÃO GUARU LIGUE TAXI
052983/06 – JOSÉ PEREIRA GOMES
PROCESSOS DEFERIDOS EM 04/06/2007
012898/05 – BAR E MERCEARIA PAREDES LTDA
049855/06 – MOTÉIS MEDITERRÂNEO LTDA
005256/06 – FMR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
031021/06 – NILTON FERNANDES DOS SANTOS
000996/03 – HOLCIM BRASIL S/A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

JULGAMENTO RECURSO
Tomada de Preços Nº 05/07-SOSP – PA Nº 13281/2006
O Secretário de Obras e Serviços Públicos, Sr. João Marques Luiz Neto, em face dos elementos constantes do presente PA, **INDEFERE** o recurso interposto pela empresa CONAPC CONSTR. IND. E COM. LTDA, mantendo a sua inabilitação na Tomada de Preços nº 05/2007-SOSP.
Fica designado o dia **21/06/2007, às 10:30 horas** para abertura das propostas.
Tomada de Preços Nº 07/07-SOSP – PA Nº 4230/2007
O Secretário de Obras e Serviços Públicos, Sr. João Marques Luiz Neto, em face dos elementos constantes do presente PA, **INDEFERE** o recurso interposto pela empresa CONAPC CONSTR. IND. E COM. LTDA, mantendo a sua inabilitação na Tomada de Preços nº 07/2007-SOSP.
Fica designado o dia **22/06/2007, às 10:00 horas** para abertura das propostas.
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:
Tomada de Preços nº 10/07- SOSP ref. Processo: 4397/2007
A Comissão delibera por unanimidade:
INABILITAR a empresa **TECNOENG** Construções e Manutenção Ltda, por não apresentar prova de regularidade junto a Fazenda Estadual, desatendo os itens 3.1 letras "e" do edital;
E HABILITAR as demais empresas participantes, por atenderem todas as cláusulas do edital.
Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2007-SOSP
PROCESSO: 20.865/07
Ata de Registro de Preços nº 116/06-SOSP - PA nº 30.110/06
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: **CONSTRUTORA DOMINGUES & FILHO LTDA**
OBJETO: Montagem, desmontagem e remanejamento de divisórias, vidros de divisórias e portas em compensado, nos Próprios Municipais de Guarulhos, sendo o local determinado para este contrato, o Prédio do Centro de Formação da Guarda Municipal, situado à Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco – Guarulhos.
VALOR: R$ 14.160,10
ASSINATURA: 18/06/07
PRAZO: 01 mês
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 02/2007
PROCESSO: 44.879/06
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: **TECSINAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**
OBJETO: rescisão contratual amigável, nos termos do art. 78, inciso XVII da lei nº 8.666/93, nada mais havendo a reclamar por qualquer das partes com relação ao presente instrumento, seja a que título for.
ASSINATURA: 28/05/07
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 067/2007
PROCESSO: 51.859/06
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU**
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 16/06/2007, encerrando-se em 16/08/2007, conforme fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº 8666/93, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas e 4.2.1 do contrato.
ASSINATURA: 13/06/07
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 068/2007
PROCESSO: 42.504/06
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA**
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses a partir de 08/06/2.007, encerrando-se em 08/02/2.008, conforme fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.
ASSINATURA: 06/06/07

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO 41068/06-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2006-SS-FMS- TERMO DE ADITAMENTO Nº 024-01/2007-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 16/04/2007. **Finalidade do termo**: Alteração da marca do item 11 da Ata de Registro de Preços nº 135/06-FMS, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá á partir de **25/05/2007**, com a seguinte redação:
"11- Cloridrato de Ranitidina (Genérico) 50 mg / 2 ml. Caixa com 50 ampolas Validade mínima 60% do produto oferecido pelo fabricante no ato da entrega. Procedência Nacional – **Fabricante FARMACE . R$ 0,214. "**
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO 14115/06-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2006-SS-FMS- TERMO DE ADITAMENTO Nº 023-02/2007-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: FHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Assinatura: 04/10/2006. **Finalidade do termo**: Alteração da marca e redução do preço do item 10 da Ata de Registro de Preços Nº 107/2006-FMS, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá á partir de **25/05/2007**, com a seguinte redação:
"10 - Cefalexina 250 mg /5 ml. Suspensão oral 60 ML. SIG 2M 20. Validade do produto: mínimo de 60% de seu prazo de validade total. Marca **NEOCEFLEX**. Fabricante: **NEO QUÍMICA. R$ 2,25. "**
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO 14567/2007 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.** Assinatura: **01/06/2007**. Modalidade: Pregão Presencial nº 87/06-SS-FMS. **Vigência: 02 (dois) anos**. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar especializada asseio, fornecimento de mão-de-obra especializada, saneantes domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas e equipamentos de higiene e limpeza para o Hospital Municipal de Urgências e Hospital Santa Casa da Criança. **Valor estimativo deste contrato**: **R$ 3.673.977,60** (Três Milhões, Seiscentos e Setenta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)
EXTRATO DE CONTRATO
PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO: 5921/2007 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA.** Assinatura: 31/05/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 76/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
01 – Peça -Cateter Descartável para Punção Venosa Central - calibre 17 G, descartável, agulha longa de parede fina com bisel curto, trifacetado possibilitando a punção de veia subclávia ou cateterismo periférico. Cateter de 20 cm de comprimento e 1,1 mm de diâmetro aproximadamente, confeccionado em poliuretano flexível transparente (radiopaco). Agulha siliconizada, devidamente fixada ao canhão, confeccionada em aço inox 304 (NBR 5601), de formato cilíndrico, com bisel curto, afiado, trifacetado. Dotado de protetor de plástico rígido em formato abre e fecha, capaz de envolver totalmente a agulha. Material totalmente estéril, atóxico, apirogênica, isento de qualquer defeito prejudicial a sua utilização. Agulha livre de solda ou rebarbas, devidamente polida. Cateter de superfície lisa e nivelada. Embalada individualmente devendo proporcionar abertura asséptica de transferência, de modo a garantir a integridade do produto até o momento de uso. Para os produtos que são registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela ANVISA. As embalagens deverão estar intactas e sem defeitos de fabricação, constando: dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, fabricante, validade, registro no M.S. Procedência: Nacional. **Marca: INTRACATH BD. Fabricante**: **BECTON DICKINSON IND. CIR.LTDA...R$ 19,00**
04 – Peça - Cateter intravenoso periférico(gelco) 18 - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 18. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Procedência: Estados Unidos da América. Cód. Alfandegário: TEC 9018.39.24. **Marca: INSYTE AUTOGUARD BD. Fabricante: BECTON DICKINSON AND COMPANY...R$ 2,90**
05 – Peça - Cateter intravenoso periférico (gelco) 20 - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 20. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Procedência: Estados Unidos da América. Cód. Alfandegário: TEC 9018.39.24. **Marca: INSYTE AUTOGUARD BD. Fabricante: BECTON DICKINSON AND COMPANY...R$ 2,89**
06 – Peça - Cateter intravenoso periférico (gelco) 22 - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 22. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Procedência: Estados Unidos da América. Cód. Alfandegário: TEC 9018.39.24. **Marca: INSYTE AUTOGUARD BD. Fabricante: BECTON DICKINSON AND COMPANY...R$ 2,89**
07 – Peça - Cateter intravenoso periférico (gelco) 24 - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 24. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Procedência: Estados Unidos da América. Cód. Alfandegário: TEC 9018.39.24. **Marca: INSYTE AUTOGUARD BD. Fabricante: BECTON DICKINSON AND COMPANY...R$ 2,89**
PROCESSO: 5921/2007 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.** Assinatura: 31/05/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 76/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
02 – Peça - Cateter intravenoso periférico (gelco) 14 - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 14. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Validade do produto: 05 anos. Procedência: Nacional. **Marca: INTROCAN. Fabricante: SAFETY....R$ 3,40**
03 – Peça - Cateter intravenoso periférico (gelco) 16 - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 16. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Validade do produto: 05 anos. Procedência: Nacional. **Marca: INTROCAN. Fabricante: SAFETY....R$ 3,39**
EXTRATO DE CONTRATO
PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO: 36692/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** Assinatura: 16/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
01 –Comprimido - Enalapril, maleato 10 mg comprimido. Apresentação: cx. com 50 env. Al.x 10 comp.. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega SIG2M 377. Registro MS 1.0465.0108.009-4. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: RENALAPRIL. Fabricante: NEO QUÍMICA...R$ 0,0227**
PROCESSO: 36692/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA** Assinatura: 16/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
02 – Comprimido - Enalapril, maleato 20mg comprimido. Apresentação: Caixa com 30 comprimidos. Validade: Mínimo de 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega SIG2M 378.Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional**. Marca: HIPERTIN. Fabricante: LUPER...R$ 0,057**
PROCESSO: 36692/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN** Assinatura: 16/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
03 – Comprimido - Enalapril, maleato 5mg. Genérico. Apresentação: 5mg com ct 03 str x 10. Validade: 36 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega SIG2M 2380. Registro MS 1.0181.0376.001-4. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".**Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional**. Marca: MALEATO DE ENALAPRIL. Fabricante: MEDLEY S/A IND. FARMACÊUTICA...R$ 0,1920**
PROCESSO: 36692/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 16/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
04 – Seringa - Enoxaparina sódica 20mg / 0,2ml, seringas preenchidas. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG2M 2458. Registro MS 10270.0122/002-8. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional**. Marca: ARISTON. Fabricante: ARISTON INDS. QUIM. E FARM. LTDA...R$ 4,7880**
05 – Seringa - Enoxaparina sódica 40 mg / 0,4ml, seringas preenchidas. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Registro MS 10270.0122/003-6. SIG2M 379. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".**Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: ARISTON. Fabricante: ARISTON INDS. QUIM. E FARM. LTDA** ...**R$ 14,3600**
06 – Seringa - Enoxaparina sódica 60 mg / 0,6ml, seringas preenchidas. Validade: 24 meses com no mínimo: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Registro MS 10270.0122/004-4. SIG2M 380.Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional **Marca: ARISTON. Fabricante: ARISTON INDS. QUIM. E FARM. LTDA...R$ 25,5300**
PROCESSO: 36692/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA** Assinatura: 16/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
07 – Comprimido – Espirinolactona 100mg comprimido. Apresentação: embalagem com 16 comp. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG2M 381. Registro MS 1.0235.0632. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: GENÉRICO. Fabricante: E.M.S...R$ 0,323**
08 – Comprimido - Espirinolactona 25mg comprimido. Apresentação: embalagem com 30 comp. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Registro MS 1.0235.0632. SIG2M 382. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: GENÉRICO. Fabricante: E.M.S...R$ 0,18**
PROCESSO: 36692/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185 /2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** Assinatura: 16/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
09 – Frasco – Heparina sódica 5.000 UI/ml, solução injetável, 5 ml. Apresentação: cx. com 25 frascos x 5 ml. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Registro MS 1.0298.0022.010-6. SIG2M 388. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: HEPARIN 5.000 ui/ml. Fabricante: CRISTÁLIA.....R$ 1,82**
10 – Ampola -Heparina sódica 5.000 UI/ sub 0,25ml, solução injetável 0,25ml. Apresentação: cx. com 25 ampolas x 0,25 ml. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Registro MS 1.0298.0022.013-0. SIG2M 387. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: HEPARIN 5000 UI /0,25 ML SUBC. 25 AP. Fabricante: CRISTÁLIA** ...**R$ 0,54**
EXTRATO DE CONTRATO
PREÇOS REGISTRADOS
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:
PROCESSO 18141/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: **26/07/2006**. Modalidade: Pregão Presencial nº 82/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados:
1 - Frasco - RISPERIDONA 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. Cx. c/ 1 fra. 30 ml. Registro M.S.:112360031. Procedência: Bélgica. Validade dos produtos: 60% (sessenta por cento) de vida útil. **CÓDIGO SIG 2M: 2508. MARCA: RISPERDAL 1 MG/ ML. FABRICANTE: JANSSEN-CILAG.R$ 51,25**
2 - Comp. - METILFENIDATO CLORIDRATO 18 MG COMPRIMIDOS. Cx. c/ 30 comp**.** Registro M.S.:112363357. Procedência: EUA. Cód. Alfandegário: 3004.90.69. Validade dos produtos: 60% (sessenta por cento) de vida útil. **CÓD SIG 2M : 2509**. **MARCA: CONCERTA 18 MG. FABRICANTE: JANSSEN-CILAG.R$ 6,00.**
EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:
PROCESSO 22333/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2006 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DRUG MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** Assinatura:29/08/06. Modalidade: Pregão Presencial nº 86/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
1 – Peça - Equipo para soro Macrogotas com Injetor Lateral – em PVC para administração de soluções parenterais, 1,5m de comprimento, com ponta perfurante para ampolas plásticas e frascos, câmara gotejadora macrogotas flexível, pinça rolete de fácil manuseio e gotejamento preciso, injetor lateral em "Y" em material que permita uma perfeita visualização na hora da infusão, possuindo borracha auto cicatrizante, conector LUER MACHO em material lubrificante para melhor desconexão dos dispositivos fêmeas, embalado em papel grau cirúrgico, com selagem que permita suave abertura, contendo impresso o Registro do Ministério da Saúde, data de fabricação, data de validade, número do lote, denominação do produto, numeração unitária e filme rígido cristal, estéril a óxido de etileno. Validade de 02 anos no ato da entrega. Embalagem individual de acordo com NBR 13386. (**Código SIG 2M 1600–PMG). MS 80108090015. Procedência: China. Marca: MED EQUIPO / Fabricante: Jiangsu.R$ 0,479**
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:
PROCESSO 22333/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2006 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPRATI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 21/08/06. Modalidade: Pregão Presencial nº 86/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
2 – Peça - Equipo para Soro Microgotas com injetor lateral - em PVC, para administração de soluções parenterais, 1,5 m de comprimento, com ponta perfurante para ampolas plásticas e frascos, câmara gotejadora macrogotas rígida, pinça rolete de fácil manuseio e gotejamento preciso, injetor lateral em "Y" em material que permita uma perfeita visualização na hora da infusão, possuindo borracha auto cicatrizante, conector LUER MACHO em material lubrificante para melhor desconexão dos dispositivos fêmeas, embalado em papel grau cirúrgico, com selagem que permita suave abertura. Validade mínima de 12 meses. (**Código SIG 2M 1601 – PMG**). Procedência **Nacional.Marca/Fabricante: COMPOJET.R$ 0,570**
EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:
PROCESSO: 23335/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2006 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA** Assinatura:23/11/06. Modalidade: Pregão Presencial nº 141/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
1 – Almotolia -Solução de PVPI alcoólico (polivinilpirolidona 10% com 1% de iodo ativo) ação antisséptica. Cx. com 30 almotolias de 100 ml. Sig 2m 346. Registro MS 115200002. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega mínimo de 60% de seu prazo de validade total. Marca/fabricante: **RIODEINE TINTURA / RIOQUÍMICA...R$ 1,76**
3 – Almotolia -Solução de PVPI degermante (polivinilpirolidona 10% com 1% de iodo ativo) ação antisséptica, frasco com 100 ml. Sig2m 348. Cx. com 30 almotolias de 100 ml. Registro MS 115200001. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega mínimo de 60% de seu prazo de validade total. Marca/Fabricante: **RIODEINE DEGERMANTE/ RIOQUÍMICA...R$ 1,724**
04 – Almotolia - Solução de PVPI degermante (polivinilpirolidona 10% com 1% de iodo ativo) ação antisséptica.Cx. com 12 frascos de 1.000 ml. Registro MS 115200001. Sig2m 349. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega mínimo de 60% de seu prazo de validade total. Marca/Fabricante: **RIODEINE DEGERMANTE/ RIOQUÍMICA...R$ 10,34**
05 – Frasco - Solução de PVPI tópico (polivinilpirolidona 10% com 1% de iodo ativo), ação anti séptica. Cx. com 12 frascos de 1.000ml. Sig 2m 351. Registro MS 115200003. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega mínimo de 60% de seu prazo de validade total. Marca/Fabricante: **RIODEINE TÓPICO/ RIOQUÍMICA...R$ 9,33**
6 - Bolsa - Solução de PVPI tópico (polivinilpirolidona 10% com 1% de iodo ativo) ação antisséptica. Cx. c/30 unid. De 100ml. Sig2m 350. Registro MS 115200003. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega mínimo de 60% de seu prazo de validade total. Marca/Fabricante: **RIODEINE TÓPICO/ RIOQUÍMICA ...R$ 1,67**
8 – Bolsa - Álcool em gel 70% perfumado para assepsia das mãos. Bolsa com 800 ml. sig2m 2043. Registro MS

218690013. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega mínimo de 60% de seu prazo de validade total. Marca/Fabricante: **RIOGEL/ RIOQUÍMICA ...R$ 9,71**

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 23339/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2006 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: IN VITRO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA** Assinatura:11/12/06. Modalidade: Pregão Eletrônico **137/ 06- FMS** "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01-Frasco - Ácido acético, solução a 2%, frasco contendo aproximadamente 100 ml, acondicionado em frasco âmbar com tampa de rosca. Sig2m322. Procedência: Nacional. Validade do produto: 12 meses. Marca/Fabricante: **: IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA...R$ 4,96**

02-Frasco - Ácido acético, solução a 5%, frasco contendo aproximadamente 100ml, acondicionado em frasco âmbar com tampa de rosca. Sig2m 2773. Procedência: Nacional. Validade do produto: 12 meses. Marca/Fabricante: **: IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA..R$ 5,96**

03-Frasco - Ácido tricloroacético 30%, acondicionado em frasco âmbar com conta-gotas contendo aproximadamente 30ml de solução. Sig2m 324. Procedência: Nacional. Validade do produto: 6 meses. Marca/Fabricante: **: IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA...R$ 13,00**

04-Frasco - Ácido tricloroacético 50%, acondicionado em frasco âmbar com conta-gotas contendo aproximadamente 30ml de solução. Sig2m 325. Procedência: Nacional. Validade do produto: 6 meses. Marca/Fabricante: **: IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA...R$ 19,50**

05 - Frasco-Ácido tricloroacético 80%, frasco contendo aproximadamente 100ml de solução, acondicionado em frasco de vidro âmbar com tampa de rosca. Sig2m 326. Procedência: Nacional. Validade do produto: 6 meses. Marca/Fabricante: **: IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA...R$ 38,95**

06 - Frasco- Azul de toluidina a 1%, frasco com aproximadamente 1.000 ml, acondicionado em frasco âmbar com tampa de rosca. Sig2m 344. Procedência: Nacional. Validade do produto: 12 meses. Marca/ Fabricante: **: IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA...R$ 14,98**

07 - Frasco- Fixador para lâmina carbowax 1.500 150 mg+ etanol p.a. qsp-spray. Frasco contendo aproximadamente 100ml, spray. Sig2m 334. Procedência: Nacional. Validade do produto: 12 meses. Marca/ Fabricante: **: IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA...R$ 14,98**

08 – Frasco- Solução alcoólica de podofilina 25%, frasco contendo aproximadamente 100ml. 50 Sig2m 343. Procedência: Nacional. Validade do produto: 12 meses. Marca/Fabricante: **: IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA.....R$ 64,93**

09- Frasco- Solução de lugol forte para teste de Schiller, frasco contendo aproximadamente 1.000ml, acondicionado em frasco âmbar com tampa de rosca. Sig2m 345. Procedência: Nacional. Validade do produto: 12 meses. Marca/Fabricante: **: IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA...R$ 74,45**

EXTRATO DE CONTRATO

PREÇOS REGISTRADOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO 29832/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Assinatura: **23/11/2006**. Modalidade: Pregão Presencial nº 152/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01-Envelope – **Tira de lixa de aço** mono face para acabamento e polimento de restaurações de amálgama. Envelope contendo aproximadamente 12 unidades. Código SIG 2M: 784. Procedência: Nacional. Validade doa produtos: 24 meses. Marca: **INJECTA;** Fabricante: **GN INJECTA IND. COM. MAT. MED. CIRURG. ODONTO. DESC. LTDA.R$ 4,55**

02-Caixa – **Tira de lixa de poliéster** para polimento e acabamento materiais restauradores. Composta por dorso de poliéster coberto com abrasivo de óxido de alumínio disperso em resina, formando 2 lixas impermeáveis de poliéster, uma com lixa média e outra com lixa fina unidas por centro neutro para inserção na região interproximal. Caixa com 150 lixas de 4 x 170 mm aproximadamente. Código SIG 2M: 785. Procedência: Nacional. Validade doa produtos: 24 meses. Marca: **INJECTA** Fabricante: **GN INJECTA IND. COM. MAT. MED. CIRURG. ODONTO. DESC. LTDA.R$. 5,40**

03-Envelope –**Tira de matriz de poliéster** para restaurações estéticas interproximais em resina. Envelope com 50 unidades , medindo aproximadamente 100 x 10 x 0,05 mm. Código SIG 2M: 788. Procedência: Nacional. Validade doa produtos: 24 meses. Marca: **QUIMIDROL;** Fabricante: **QUIMIDROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO LTDA.R$ 0,70**

04-Kit – **Verniz** com flúor. Formulação concentrada de fluoreto de sódio com ação de impregnação profunda para maior eficácia na prevenção da cárie e tratamento de colos sensíveis. Embalagem contendo 10 ml de verniz com fluoreto e 10 gramas de pedra pomes. Código SIG 2M: 558. Procedência: Nacional. Validade doa produtos: 24 meses. Marca: **DURAFLUOR;** Fabricante: **DENTSPLY IND. E COM. LTDA.R$ .R$ 34,30**

05-Caixa - Película para radiografia periapical infantil. Caixa com 100 unidades medindo 2 x 3 cm aproximadamente. Fabricada em plástico macio, sem bordas duras, protegido contra umidade e bom contraste pela capacidade para reproduzir áreas claras e escuras. Código SIG 2M: 775. Procedência: Nacional. Validade doa produtos: 24 meses. Marca: **KODAK;** Fabricante: **KODAK BRASILEIRA IND. E COM. LTDA.R$ 92,90**

06-Pote – **Pedra pomes** extra-fina para profilaxia. Pote com aproximadamente 100 gramas. Código SIG 2M: 769 PMG. : Procedência Nacional. Validade doa produtos: 24 meses. Marca: **SSW;** Fabricante: **SS WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA.R$ 7,19**

07-Peças – **Taça de borracha** para profilaxia. Confeccionada em borracha de maciez e flexibilidade bem dosadas, com desenho interno simultâneo de septos e estrias que permite operações de profilaxia e polimento convencional com pós e pastas abrasivas. Código SIG 2M: 783. Procedência Nacional. Validade doa produtos: 24 meses. Marca: **MICRODONT**. Fabricante: **MC PRODS. ODONTOLÓGICOS LTDA.R$ 0,63**

08-Peças -**Sugador descartável** atóxico, tubo confeccionado em PVC transparente, com arame em aço especial e ponteira colorida em PVC macio. Embalagem contendo aproximadamente 40 unidades. Código SIG 2M: 782. Procedência Nacional. Validade doa produtos: 24 meses. Marca: **SS PLUS**. Fabricante: **SS PLUS DO BRASIL LTDA.R$ 0,06**

09-Frascos - **Solução cariostática** inibidora da cárie dentária. Frasco com 10 ml aproximadamente, contendo hidróxido de amônia, nitrato de prata, hidróxido de sódio, ácido sulfídrico e veículo aquoso. Código SIG 2M: 555. Procedência Nacional. Validade doa produtos: 24 meses. Marca: **BIODINÂMICA** Fabricante: **BIODINÂMICA QUÍMICA FARM. LTDA . R$ 8,04**

10-Peças –**Porta amálgama** de plástico. Embalagem individual. Código SIG 2M: 2352. Procedência Nacional. Validade doa produtos: 24 meses. Marca: **GOLGRAN** Fabricante: **GOLGRAN IND. E COM. DE INSTR. ODONT. LTDA.R$ 11,47**

LOTE II

01-Cartucho – Fio dental 50 metros - Composição básica: poliamida, cera mineral e aroma. Embalagem com aproximadamente 50 metros. Código SIG 2M: 666. Procedência Nacional. Validade doa produtos: 24 meses. Marca: **HILLO** Fabricante: **HILLO IND. E COM. LTDA.R$ 0,90**

02-Tubo –Creme dental fluoretado aromatizado. Composição básica: carbonato de cálcio, água, sorbitol, lauril sulfato de sódio, aroma, monofluorfosfato de sódio (1450 ppm F), carboximetilcelulose, pirofosfato tetrasódico, silicato de sódio, sacarina sódica, metilparabeno, propilparabeno.Tubo contendo aproximadamente 90 gramas. Código SIG 2M: 638 PMG. Procedência Nacional. Validade doa produtos: 24 meses. Marca: **ONDA FRESH.** Fabricante: **AJUBA IND. E COM. LTDA.R$ 0,64**

03-Peça - Escova dental infantil, com cerdas de nylon macias, pontas arredondadas e uniformes, cabo anatômico não flexível. Embalagem individual, acondicionada em caixas contendo aproximadamente 100 escovas. Código SIG 2M: 660 PMG. Procedência Nacional. Validade doa produtos: 24 meses. Marca: **JK** Fabricante: **J.KOVACS IND. COM. DE PLÁSTICOS LTDA. R$ 0,22**

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO 41503 /2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** Assinatura: 19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 10/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01- Drágea - **Atrovex** cx. c/30 blisters x 10 comp. **Brometo de N- Butilescopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg**. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 167**. Registro MS 1.0917.0068.007-0. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca/Fabricante**: **MEDQUIMICA..R$ 0,0788**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO 41503 /2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICO CEARENSE LTDA.** Assinatura:19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 10/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02- Ampola - **N-Butilbrometo 20mg+ dipirona sódica 2.500 mg-5 ml**, solução injetável, estéril, apirogênica, ampola contendo 5 ml. Caixa com 100 ampolas. Validade: 24 meses, tendo no ato da entrega 60% de sua vida útil. **SIG2M.443**. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca/Fabricante**: **FARMACE...R$ 0,42**

03- Frasco - N-Butilescopolamina 6,67mg+ dipirona sódica 333,40 mg, gotas, solução oral, frasco contendo aproximadamente 20 ml. Caixa com 100 frascos. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 445**. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca/Fabricante: FARMACE...R$ R$ 0,9420**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO 41503 /2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA** Assinatura: 19/03/ 07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 10/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

04- Comprimido - **Bromoprida 10 mg cápsula**. Validade: 48 meses, tendo no ato da entrega 60% de sua vida útil.. **SIG2M 2403**. Cx. contendo 02 blisters com 10 cápsulas. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Registro MS 1.0550.0139. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: BROMOPAN: Fabricante: UCI-FARMA IND. FARMACÊUTICA LTDA...R$ 0,09**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO 41503 /2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** Assinatura: 19/03/07 . Modalidade: Pregão eletrônico nº 10/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

05- Frasco - **Bromoprida solução oral, contendo 4 mg/ ml**, frasco com aproximadamente 20 ml de solução oral gotas pediátricas. Caixa com 50 fr. Plas opc gotas x 20 ml. Validade do produto: 24 meses c/ 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 169.** Registro MS 1.0465.0156.004-5. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: DIGESPRID. Fabricante: NEO QUÍMICA...R$ 0,76**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO 41503 /2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA:ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** Assinatura:19/03/ 07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 10/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

06- Ampola -**Cimetidina solução injetável 150 mg/ml**, ampola com 2ml de solução. Caixa com 100 ampolas de 2 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 425**. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: GENÉRICO Fabricante**: **TEUTO...R$ 0,214**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO 41503 /2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura:19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 10/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

07- Comprimido -**Dimenidrato 100mg comprimidos anticinetótico e antiemético.** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 427**. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Procedência; Nacional. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: DRAMAVIT com 400. Fabricante: LUPER...R$ 0,0643**

10-Frasco - **Dimenidrato 50 mg/ml + vitamina B6 50 mg/ ml**, solução oral gotas frasco contendo 20 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 2093**. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Procedência; Nacional. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: DRAMAVIT B6. gotas 20 ml. Fabricante: LUPER...R$ 1,36**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO 41503 /2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: PRO DIET FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 19/05/07 Modalidade: Pregão eletrônico nº 10/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

08- Ampola - **Dimenidrato + cloridrato de Piridoxina + glicose +Frutose (Dramim amp. B6 DL 10ml Altana)**, Embalagem: cx. com 100. Procedência: Nacional. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 428.** Registro MS 1.4107.0025.003-9. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: DRAMIM® Fabricante:ALTANA...R$ 2,002**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO 41503 /2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A** Assinatura:19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 10/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

11- Comprimido - **Cloridrato de Ranitidina HCL gen. 150 mg 10 env c/10 comp revestido**. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 438**. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: RANITIDINA HCL GEN. Fabricante: TEUTO...R$ 0,03151**

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO 42017/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046 /2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: LABORATÓRIO SANOBIOL LTDA.** Assinatura:09/03/07 Modalidade: Pregão eletrônico nº 026/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01- Frasco - Cloreto de sódio 0,6% + cloreto de potássio 0,03% + cloreto de cálcio 2 H2O, 0,02% + lactato de sódio 0,31%, solução injetável, estéril, apirogênica, frasco com 500 ml, caixa com 20 frascos. **(SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO)**. Procedência: Nacional. Validade: 24 (vinte e quatro) meses tendo no ato da entrega 60% de sua vida útil. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2 M 114. Marca / Fabricante: SANOBIOL...R$ 1,045**

04-Frasco - Glicose 10%, injetável, estéril, apirogênica, embalagem com 500 ml, caixa com 20 frascos. Procedência: Nacional. Validade: 24 (vinte e quatro) meses tendo no ato da entrega 60% de sua vida útil. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2 M 122**. **Marca / Fabricante: SANOBIOL...R$ 1,129**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO 42017/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA** Assinatura: 09/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 026/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02- Frasco - Glicerina 12% estéril, frasco contendo 500 ml (com sonda). Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Reg. no M.S. nº 1.0491.0011. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2 M 120. Marca / Fabricante: JP...R$ 1,97777**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO 42017/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** Assinatura: 09/03/07 Modalidade: Pregão eletrônico nº 026/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03-Frasco - **Glicose 1,5% + cloreto de cálcio 2H2O, 0,03%+ cloreto de sódio 0,56%, + cloreto de magnésio 6 H2O 0,015%,** solução injetável, estéril, apirogênica, frasco contendo 1.000 ml (SOLUÇÃO PARA DIÁLISE PERITONIAL 1,5%). Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Procedência: Nacional. Registro no Ministério da Saúde: 15.001.14. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2 M 121. Marca / Fabricante: FRESENIUS KABI...R$ 2,10**

05-Frasco - **Glicose 10%, injetável**, estéril, apirogênica, embalagem contendo **1.000 ml**. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Procedência: Nacional. Registro no Ministério da Saúde: 13.004.04. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo

Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2 M 123**. **Marca / Fabricante: FRESENIUS KABI...R$ 1,87**
06-Frasco - **Manitol a 20%**, solução injetável, estéril, apirogênica, frasco contendo **250 ml**. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Procedência: Nacional. Registro no Ministério da Saúde: 15.000.72. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2 M 130**. **Marca / Fabricante**: **FRESENIUS KABI...R$ 1,86**.
07-Frasco - **Solução glicofisiológica 5% 500 ml** solução injetável, estéril e apirogênica. Ampola contendo 10 ml de solução injetável. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Procedência: Nacional. Registro no Ministério da Saúde: 15.000.44. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2 M 2447. Marca / Fabricante: FRESENIUS KABI...R$ 0,98**
EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:
PROCESSO 41072/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** Assinatura: 27/02/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 173/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
01 –Frasco -Vitamina A + D (Ácido Retinol + Colecalciferol), frasco conta-gotas, estéril, frasco contendo 10 ml. SIG 2M 146. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega.Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. M.S: 107.140.099. **Marca: VITADESAN GTS. Fabricante: SANVAL...R$ 2,4399**
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:
PROCESSO 41072/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.** Assinatura: 27/02/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 173/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
06- Ampola – **Fitomenadiona 10 mg/ml**, solução injetável 1 ml. Apresentação: cx. c/ 50 ampolas x 01 ml. SIG 2M 152. Validade: 24 meses, com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega.Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Registro no Ministério da Saúde 1.0298.0115. Procedência: Nacional. **Marca: KAVIT 10 MG / ML. Fabricante: CRISTÁLIA...R$ 0,36**
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:
PROCESSO 41072/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA:FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** Assinatura: 27/02/07 Modalidade: Pregão eletrônico nº 173/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
03- Frasco - **Poligelina substituto do plasma**, solução para uso parenteral, frasco 500 ml, solução de gelatina 3,5%. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 132. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: HISOCEL 500 ML / FRESENIUS KABI...R$ 15,00**
04- Frasco - Solução de ringer simples 500 ml, estéril e apirogênica. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 136. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: FRESENIUS KABI. ..R$ 0,95**
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:
PROCESSO 41072/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** Assinatura:27/02/07 . Modalidade: Pregão eletrônico nº 173/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
05- Ampola - **Vitamina A 13.200 UI ampola + vitamina D3 66.000 UI / ampola**, solução para uso oral, ampola com aproximadamente 3 ml. Cx. c/ 50 amp. 3 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 145. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. Registro MS.: 1.1300.0211.002-8. **Marca: ADEROGIL D3. Fabricante: SANOFI / AVENTIS...R$ 1,52**
EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:
PROCESSO 39855/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058 /2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA** Assinatura: 19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 16/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
01-Frasco - **Ácido cáprico, ácido caprílico, ácido láurico, lecitina de soja, vitamina A, vitamina E, ácido capróico e óleo de girassol (ácido linolêico),** frasco contendo 200 ml. Cx. com 24 frascos. Validade mínima:24 meses c/ 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M2** 479. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: D-AGE. Fabricante: HELIANTO...R$ 8,15**
02-Tubo - Nitrato de cério sulfadiazina de prata creme, bisnaga contendo aproximadamente 50 g. Cx. com 50 bisnagas. Validade mínima: 24 meses com 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 494.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional **Marca: AZICERIO. Fabricante**: **VIC PHARMA...R$ 12,94**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:
PROCESSO 39855/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA .** Assinatura: 19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 16/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
02- Tubo - **Kollagenase c/Cloranf. 10 bis.30 gr ,** caixa com 10 bisnagas x 30 gr. Sorcal 900 mg envelope com 30 grs. Validade mínima: 24 meses com 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Registro no MS 1.0298.0026.004-8. SIG2M 485. Registro MS 1.2110.0022.002-1. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: CRISTÁLIA...R$ 5,033**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:
PROCESSO 39855/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060 /2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 19/03/07 Modalidade: Pregão eletrônico nº 16/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
06- Envelope - **Poliestirenossulfonato cálcio 900 mg / gr.** Cx com 60. env. Com 30 grs. Sorcal 900 mg envelope com 30 grs. Registro MS 1.2110.0022.002-1. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 497**. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: SORCAL. Fabricante**: **LABORATÓRIO WIETH - WHITEHALL LTDA...R$ 12,89**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:
PROCESSO 39855/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** Assinatura: 19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 16/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
07 – Pote - **Sulfadiazina argênica 1%, creme**. Embalagem apresentando 400g. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG2M 499. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: GENÉRICO. Fabricante**: **PRATI, DONADUZZI...R$ 9,10**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:
PROCESSO 39855/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062 /2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE** Assinatura: 19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 16/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
08- Tubo - Topiglós Pomada cx com 50 bisnaga com 45 grs. **Vitamina A 5.000 UI(Óleo de Fígado de bacalhau 150 mg) vitamina D 900 UI + oxido de zinco 100mg**. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG2M 2085. Registro MS 1.0968.0038.002-9. Portaria Cód. DCB 05992.01-0. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio".** Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: TOPIGLÓS. Fabricante: KINDER...R$ 1,1552**
Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
- Pregão Presencial nº 107/07-FMS - PA nº 16.605/07-SS - RC nº 67/07-FMS.
Empresa: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA – Itens: 01 e 02.
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA– Itens: 03 e 05.
Empresa: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.– Item: 04.
HOMOLOGAÇÃO:
- Dispensa Eletrônica nº 15/07-FMS - PA nº 20.975/07-SS - RC nº 123/07-FMS.
- Pregão Eletrônico nº 110/07-FMS - PA nº 18.906/07-SS - RC nº 76/07-FMS.
LICITAÇÃO AGENDADA:
- PREGÃO PRESENCIAL nº 130/07-FMS - PA nº 20.329/07-SS – RC nº 124/07-FMS.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CATETER TRIPLO, DUPLO LÚMEM E OUTROS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 04/07/07 às 9:30 horas.
Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 02 – Gopoúva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30. mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link:Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.
- PREGÃO ELETRÔNICO nº 131/07-FMS – PA nº 20.530/07-SS - RC nº 82/07-FMS.
Objeto: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY, GÁSTRICA E URETRAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 04/07/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 04/07/07 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05/07/07 às 9:30 horas.
- PREGÃO ELETRÔNICO nº 132/07-FMS – PA nº 18.623/07-SS - RC nº 87/07-FMS.
Objeto: AQUISIÇÃO DE DRENO DE MALECOT, FAIXA DE SMARCH, TELA DE MARLEX E DRENO DE PETTZER. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 04/07/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 04/07/07 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05/07/07 às 9:30 horas.
O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.
RESULTADO DE LICITAÇÃO
- Pregão Presencial nº 40/06-FMS – PA nº 11.403/06 - REVOGADA.
- Pregão Presencial nº 55/07-FMS – PA nº 45.864/06 - REVOGADA.
O Prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

PORTARIA Nº 14/2007-SE

A Secretária Municipal de Educação, Professora Lindabel Delgado Cardoso, no uso de suas atribuições legais e, em especial, da Lei Municipal nº 4.213, de 30 de dezembro de 1992; e,

atendendo, ainda, o constante na Norma Regulamentadora Número 5 (N.R.5);

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 17/2006-SE, que indicou Neide Marcondes Garcia, Código Funcional 29.066, para presidir a CIPA DA EDUCAÇÃO – Gestão 2006/2007.

PORTARIA Nº 15/2007-SE

A Secretária Municipal de Educação, professora Lindabel Delgado, no uso de suas atribuições legais e, em especial, da Lei Municipal nº 4213, de 30 de dezembro de 1992;

considerando a revogação da Portaria nº 17/2006-SE,

considerando, ainda, o constante na Norma Regulamentadora N.R.5;

RESOLVE:

Indicar, para presidir a CIPA da Educação – Gestão 2006/2007:

Evandro Esteter, CF 12.383

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2007 - SE

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2007-SE, para preenchimento de vagas nas funções de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BASICA I** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **nas disciplinas: Arte Musical, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Educação Física e Matemática**,

TORNA PÚBLICO

1 - Fica retificado o item 1.1 do Edital de Abertura nº 01/2007-SE, no que diz respeito à carga horária semanal de trabalho para as funções de **Professor Adjunto de Educação Basica I** e **Professor de Educação Básica I**, **nas disciplinas: arte musical, artes cênicas, artes plásticas, educação física e matemática**, para fazer constar que a **carga horária correta é de 25 ou 30 horas .**

2 – Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura nº01/2007-SE e alterações posteriores.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:
LICITAÇÕES AGENDADAS:
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE Nº 006/2007-SE – PA 23.772/2007 – RC nº 027/2007-SE04
Objeto:Aquisição de Balança Digital e Estadiômetro Portátil.
Início de Acolhimento das Propostas: 19/06/2007 às 08h30
Limite de Acolhimento das Propostas: 27/06/2007 às 08h30
Data de Abertura das Propostas: 27/06/2007 às 08h30
Os editais completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 043/2007 - JRF

Carlos Alberto Franzolin, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002 , FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **06/06/2007,** foram julgados os processos abaixo:
Processo nº: **3154/1997-PAT**
Requerente: PONT CAR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.
Assunto: REVISÃO DE ISSQN REFERENTECARNÊ DE 1997
Relator: Valdete Maria Hespanhol Elias
Situação:RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
Processo nº: **30894/2002-PAT**
Requerente: HAIDAR ADMINISTRADORA DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº22357
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acordão nº: **117/ 2007-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conheceram o recurso e, no mérito, NEGARAM PROVIMENTO, nos termos do art.17 da LM 5446/99 vigente à época, mantendo-se inalterada a notificação preliminar, devendo o contribuinte ser notificado da decisão para que providencie a devida anotação/averbação do período em que exerceu suas atividades em local diverso do constante no cadastro junto à Municipalidade, dentro do prazo restante de 01(um) dia, sob pena de multa nos moldes da LM 5986/2003.
Processo nº: **26245/2003-PAT**
Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA SF1
Recorrente: Rivaldo José de Vasconcelos
Assunto: Encaminha documentos - 01 requerimento de aposentado p/ benefícios constantes
nas leis 4158/92 e 4911/97
Relator: Roberto Bissoli
Situação:RETIRADO DE PAUTA pelo Sr. Presidente.
Processo nº: **30396/2003-PAT**
Requerente: GRACILIANO PEDRO LIMA
Assunto: ISENÇÃO IPTU - EXERC.2004 CONF.LM 4158/92 E 4911/97
Relator: Andrea Rinaldi de Campos
Acordão nº: **118/ 2007-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação Unânime. NEGARAM CONHECIMENTO ao recurso, porquanto extemporâneo, em conformidade com as disposições do art. 53, combinadas com as do art.57 da LM 5420/99, com nova redação dada pela LM 6164/2006.
Processo nº: **42294/2004-PAT**
Requerente: PLAMARC LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF RECIBO 04.297.009585 E OU
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Situação:RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo nº: **37634/2005-PAT**
Requerente: ANANI NAZIOSENO LOPES
Assunto: CANCELAMENTO INTIMAÇÃO FISCAL 404839
Relator: Roberto Bissoli
Situação:RETIRADO DE PAUTA pelo Sr. Presidente.
Processo nº: **6569/2006-PAT**
Requerente: ADALBERTO SERAFIM DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Relator: Milton Benedito Teotônio
Situação:RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

EDITAL Nº 044/2007-JRF

Carlos Alberto Franzolin, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 21/06/2007, as 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 238, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
Processo nº: 24045/2001- PAT
Requerente: ULTRA TEMPERA TRATAMENTO E COMÉRCIO DE METAIS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO INTICAÇÃO FISCAL 302395
Relator: Jairo de Paula Dias
Processo nº: 20811/2002- PAT
Requerente: EPS EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S/A
Assunto: AUTO DE MULTA 20836 - SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO
Relator: Jairo de Paula Dias
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo nº: 22452/2003- PAT

Requerente: ROQUE CELESTINO DOS SANTOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - 2004 , CONFORME LM 4158/92 E 4911/97.
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo nº: 49018/2003- PAT
Requerente: JESUINA GONÇALVES DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO IPTU - REFERENTE EXERC.2004
Relator: Valdete Maria Hespanhol Elias
Processo nº: 3258/2004- PAT
Requerente: BENJAMIM NASARIO FERNANDES FILHO
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - EXERC.2004
Relator: Jairo de Paula Dias
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo nº: 44432/2004- PAT
Requerente: EDSON TOMIHIRO KATO
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 303736 - CANCELAMENTO
Relator: Valdete Maria Hespanhol Elias
Processo nº: 46092/2005- PAT
Requerente: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
Assunto: ISENÇÃO ISS - REF.AMPLIAÇÃO TEMPLO RELIGIOSO - MUTIRÃO
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
Processo nº: 47932/2005- PAT
Requerente: MARIA MARTA SIMÃO RODRIGUES
Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS - CANCELAMENTO DOS RECIBOS 2001.04.60100 E 2002.04.63167
Relator: Roberto Bissoli
Situação: PAUTADO NOVAMENTE, após vistas efetuadas pelo membro titular Sr. Jairo de Paula Dias.
Processo nº: 21275/2006- PAT
Requerente: CHISTINA DE SOUZA SANTOS
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2006.200.060037
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo nº: 1540/2007- PAT
Requerente: MANOEL MESSIAS LVES CONCEIÇÃO
Assunto: REVISÃO VALOR VENAL
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICAÇÃO Nº 01-2007- CMAS
Por erro de imprensa no Diário Oficial PMG nº 044 de 15.06.2007, devendo constar o que segue:
RESOLUÇÃO Nº 242- CMAS

Dispõe sobre o pedido de inscrição e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 8742/93, Lei Orgânica da Assistência Social e na Lei Municipal nº 5052/97.

Considerando o Decreto nº 23.860, de 03 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos do dia 04 de julho de 2006, que dispõe sobre o cadastro de Instituições de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos econômicos na Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Considerando a Resolução 183, de 23 de julho de 1999, em seu art. 2º, recomenda que os Conselhos Estaduais e Municipais e o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, ao analisarem os pedidos de inscrições das entidades educacionais e de saúde, poderão fazê-lo mediante consulta prévia aos órgãos e conselhos de educação e saúde da localidade, sobre o funcionamento das mesmas;

Considerando a Resolução nº 191, de 10 de novembro de 2005, institui orientação para regulamentação do artigo 3º da Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social acerca das entidades e organizações de assistência social mediante a indicação das suas características essenciais;

Considerando a Resolução nº 217, de 19 de outubro de 2006, implicações do art. 10 e 11 da Lei 11.096/2005, quando à análise dos processos de concessão/renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social;

Considerando a deliberação tomada na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 01 de Junho de 2007 ,

RESOLVE:

Art. 1° Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos - CMAS dentre outras atribuições, estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, bem como definir, controlar e avaliar a elaboração e execução do referido plano.

Art. 2° As Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares são compreendidas como aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

Parágrafo Único. são considerados os beneficiários anunciados no caput do presente artigo os definidos em lei,no caso a LOAS-LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LEI FEDERAL nº 8742 /93

Art. 3° Para as Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social e para as que desejarem se inscrever, devem apresentar as seguintes características essenciais, conforme determina a Resolução 191/2005, em seu art. 1º e 2º do Conselho Nacional de Assistência e Lei Orgânica de Assistência Social e Lei n° 8.742/93, transcritos abaixo:

Art. 1º Consideram-se características essenciais das entidades e organizações de assistência social para os devidos fins:

I – ser pessoa jurídica de direito privado, associação ou fundação, devidamente constituída, conforme disposto no art.53 do Código Civil Brasileiro e no art. 2º da Lei Orgânica da Assistência Social;

II – ter expresso, em seu relatório de atividades, seus objetivos, sua natureza, missão e público conforme delineado pela Lei Orgânica da Assistência Social, pela Política Nacional de Assistência Social e suas normas operacionais;

III – realizar atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área da assistência social e aos seus usuários, de forma permanente, planejada e contínua;

IV – garantir o acesso gratuito do usuário a serviços, programas, projetos, benefícios e à defesa e garantia de direitos, previstos na Política Nacional de Assistência Social, sendo vedada a cobrança de qualquer espécie;

V – possuir finalidade pública e transparência nas suas ações, comprovadas por meio de apresentação de planos de trabalho, relatórios ou balanço social de suas atividades ao Conselho de Assistência Social competente;

VI - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

Parágrafo Único. Não se caracterizam como entidades e organizações de assistência social as entidades religiosas, templos, clubes esportivos, partidos políticos, grêmios estudantis, sindicatos, e associações que visem somente ao benefício de seus associados que dirigem suas atividades a público restrito, categoria ou classe.

Art. 2º As entidades e organizações de assistência social podem ser:

I – de atendimento, quando realizam de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial e de defesa de direitos sócio-assistenciais, dirigidos as famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades e risco social e pessoal, conforme preconizado na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional de Assistência Social, portarias do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e normas operacionais.

II - de assessoramento e defesa e garantia de direitos, quando realizam, de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos, pela construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, conforme a Lei Orgânica da Assistência Social, a Política Nacional de Assistência social e suas normas operacionais, tais como:

a)Assessoria política, técnica, administrativa e financeira a movimentos sociais, organizações, grupos populares e de usuários, no fortalecimento de seu protagonismo e na capacitação para a intervenção nas esferas políticas, em particular na Política de Assistência Social;

b) Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade;

c) Formação política-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares;

d) Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente;

e) Sistematização e difusão de projetos inovadores de inclusão cidadã que possam apresentar soluções alternativas a serem incorporadas nas políticas públicas;

f) Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades e à geração de renda;

g) Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade e dos cidadãos/ãs sobre os seus direitos de cidadania, bem como dos gestores públicos, subsidiando-os na formulação e avaliação de impactos da Política de Assistência Social;

h) Monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social e do orçamento e execução orçamentária.

Art. 4° As Instituições de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares interessadas em solicitar a inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos ao efetuar o pedido de inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Requerimento ao Conselho Municipal de Assistência Social solicitando a sua inscrição;

II. atuação de no mínimo de 01 (um) ano de existência no Município.

III. Estatuto social devidamente registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica na forma da Lei, que estabeleça:

a. Aplicabilidade das suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

b. Aplicabilidade das subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;

c. Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do Município de Guarulhos, ainda que a sede da entidade mantenedora se situe em outro município;

d. Não distribuem resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma;

e. Seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes não recebem remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

f. Não constituem patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter de assistência social;

g. No caso de dissolução ou extinção, destinarão o eventual patrimônio remanescente a entidades congêneres, dotadas de personalidade jurídica, inscrita no Conselho Nacional ou Estadual ou Municipal de Assistência Social, com sede e efetiva atividade nesta Comarca;

IV- Ata da eleição de posse da atual Diretoria, devidamente registrada em cartório;

V- Cópia do RG e CPF dos representantes legais;

VI. Relatório de atividades do último exercício;

VII- Balanço patrimonial e/ou demonstrativo financeiro do último exercício, assinado pelo representante legal da entidade e por técnico registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

VIII- Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, correspondente a unidade no âmbito do Município de Guarulhos;

IX- Plano de trabalho do exercício atual, em que se descrevam, quantifiquem e qualifiquem as ações desenvolvidas, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política Municipal de Assistência Social para o segmento no qual atuam, aprovadas pelo respectivo Conselho Municipal de Assistência Social;

X- Declaração firmada pelo representante legal da organização, de que a mesma está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e na qual conste a relação nominal, dados de identificação e endereços de todos os membros da Diretoria;

XI- Declaração de que presta serviços sem fins econômicos na área de assistência social;

XII - Licença de funcionamento, expedida pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano ou declaração de habitabilidade, assinada por profissional competente, devidamente inscrito no Conselho de Classe.

Art. 5º Em se tratando de Fundação particular, a requerente deverá apresentar, além dos documentos acima cópia autenticada de seus contratos, atos constitutivos, escritura de sua instituição ou lei de sua criação, comprovante de aprovação dos estatutos, bem como de suas respectivas alterações, ou compromissos inscritos junto ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente e devidamente aprovados pelo Ministério Público.

Art. 6° Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social analisar, fiscalizar e deliberar sobre os pedidos de inscrição e a adequação das entidades assistenciais inscritas nos termos desta resolução.

Art. 7° O pedido de inscrição de cadastro será recebido no Conselho Municipal de Assistência Social que irá solicitar junto á SAS 00.00.01-Seção de Apoio Administrativo procedimentos de autuação de processo administrativo sendo posteriormente remetido ao Conselho Municipal de Assistência Social para providencias complementares

§ 1° O Conselho Municipal de Assistência Social encaminhará o processo administrativo com o requerimento e os documentos anexos para a Comissão de Entidades, que verificará se a Instituição de Assistência Social ou Organização Social de Interesse Público – OSCIP ou Fundação Particular solicitante preenche os requisitos essenciais acima descritos e se todos os documentos necessários foram apresentados;

§ 2° No caso da Instituição de Assistência Social ou Organização Social de Interesse Público – OSCIP ou Fundação Particular não preencher os requisitos essenciais e na falta de documentação necessária será intimada para regularizar o pedido de inscrição;

§ 3° Protocolada a manifestação da Instituição de Assistência Social ou Organização Social de Interesse Público – OSCIP ou Fundação Particular será juntada ao processo administrativo, o qual será encaminhado para o Conselho Municipal de Assistência Social, que deliberará.

a. Cumprida a exigência o processo administrativo será encaminhado à Comissão de Entidade;

b. b. Não sendo cumprida a exigência, nem tampouco justificada, permanecendo inerte o processo administrativo será remetido ao Conselho Municipal de Assistência Social para deliberação.

§ 4° A Comissão de Entidade verificando que a Instituição de Assistência Social ou Organização Social de Interesse Público – OSCIP ou Fundação Particular preenche os requisitos e apresentou a documentação necessária para a sua inscrição, será agendada data para a realização de visita técnica da Divisão Técnica e Acompanhamento a Programas em Parcerias, preferencialmente em conjunto com membro designado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, a fim de avaliar e verificar as condições e a qualidade do serviço.

§ 5° O parecer da Divisão Técnica e Acompanhamento a Programas em Parcerias será juntado ao processo administrativo, sendo encaminhado para a Comissão de Entidades, que após análise encaminhará para deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social;

§ 6° O Conselho Municipal de Assistência Social ao final deliberará de forma fundamentada sobre o pedido de inscrição.

§ 7° No caso do indeferimento do pedido de inscrição, a Instituição de Assistência Social ou Organização Social de Interesse Público – OSCIP ou Fundação Particular somente poderá apresentar novo pedido, depois de sanado as pendências identificadas no pedido indeferido.

Art. 8º A Instituição de Assistência Social ou Organização Social de Interesse Público – OSCIP ou Fundação Particular, sem fins lucrativos, mantenedoras de ensino superior, no âmbito do município de Guarulhos, poderão obter ou manter a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, desde que comprove, anualmente, sem prejuízo de outras ações de responsabilidade social, que disponibilizam pelo menos 10% (dez por cento) do total de vagas nos cursos destinados a alunos em situação de vulnerabilidade social, a título de bolsas de estudos integrais, 100 % gratuitas.

§1º São considerados alunos em situação de vulnerabilidade social, para efeito desta resolução, aqueles cuja família, tem renda de no máximo 3 (três) salários mínimos vigente;

§2º As entidades referidas no "caput" deverão manter serviço social, com profissional habilitado e estrutura suficiente para a triagem dos bolsistas;

§3º O Conselho Municipal de Assistência Social poderá a qualquer tempo averiguar o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 9º A Instituição de Assistência Social ou Organização Social de Interesse Público – OSCIP ou Fundação Particular, sem fins lucrativos, que atuem no segmento de educação infantil, deverá apresentar também parecer técnico da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das demais exigências desta resolução.

Art. 10. A Instituição ou associações de Assistência Social ou Organização Social de Interesse Público – OSCIP ou Fundação Particular, sem fins lucrativos, ligados a área de saúde, no âmbito do município de Guarulhos, poderão obter ou manter a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, desde que cumpram as legislações vigentes e diretrizes relacionadas á política de saúde e nos casos de alta complexidade é imprescindível alvará da vigilância sanitária.

Art. 11. As seguintes entidades não serão inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme legislação vigente citadas:

I- Fundações e entidades voltadas exclusivamente para os funcionários;

II- Os templos, os clubes esportivos, os partidos políticos, os grêmios estudantis, os fundos de pensão, os sindicatos, as associações que visam exclusivamente o benefícios dos seus associados, e qualquer entidade que tenha finalidade mercantil;

III- As Organizações da sociedade civil de interesse público, que não atendam a Lei n. 9.790/99 e que remunerem suas diretorias.

Art. 12. A Instituição ou Associações de Assistência Social ou Organização Social de Interesse Público – OSCIP ou Fundação Particular inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social deverão apresentar todos os documentos mencionados no art. 4º, exceto inciso II desta resolução, até o dia 30 de setembro de 2007;

Parágrafo Único. As Instituição ou Associações de Assistência Social ou Organização Social de Interesse Público – OSCIP ou Fundação Particular inscritas que se refere os art. 8º a 10º, deverão satisfazer as exigências neles contidas.

Art. 13. A Instituição de Assistência Social ou Organização Social de Interesse Público – OSCIP ou Fundação Particular inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social deverão apresentar anualmente até 30 de abril de cada ano os seguintes documentos:

a- Balanço patrimonial, demonstrativo de resultado receita/despesas do exercício anterior;

b- Prestação de contas de recursos públicos eventualmente recebidos no exercício anterior;

c- Relatório de atividades do exercício anterior;

d- Plano de trabalho para o exercício corrente.

Parágrafo Único. As Instituição ou Associações de Assistência Social ou Organização Social de Interesse Público – OSCIP ou Fundação Particular inscritas que se refere os art. 8º a 10º, deverão além dos documentos supra mencionados comprovar as exigências neles contidas.

Art. 14. A Instituição de Assistência Social ou Organização Social de Interesse Público – OSCIP ou Fundação Particular inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social deverão apresentar a qualquer tempo a ata de eleição da diretoria e conselho fiscal sempre que houver alterações em suas composições e apresentar estatuto social atualizado quando houver alterações em seus dispositivos.

Art. 15. As Instituições de Assistência Social ou Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP ou Fundações Particulares que se omitirem em apresentar as documentações dos artigos 13 e 14, desta resolução, fica sujeita a suspensão da inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 16. O cancelamento da Inscrição se dará nos seguintes casos:

I. Não conseguir aprovação das contas dos recursos recebidos dos órgãos do Município, Estado e União;

II. Dar aos recursos públicos recebidos destinação diversa do estabelecido;

III. Sofrer interrupção em seu funcionamento, ou em casos de dissolução ou extinção;

IV. Ficar comprovada, por meio de processo administrativo, irregularidade em sua gestão;

V. Estiver em desacordo com a legislação vigente na área social

VI. Não estiver cumprindo o que preconizam seus estatutos;

VII. Descumprir de qualquer forma a parceria firmada com a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 17. Sendo a inscrição cancelada definitivamente, a Instituição de Assistência Social ou Organização Social de Interesse Público – OSCIP ou Fundação Particular somente poderá solicitar novo cadastro após regularização do motivo que gerou o cancelamento.

Art. 18. A inscrição aprovada neste Conselho Municipal da Assistência Social terá a duração por tempo indeterminado e será cancelada/e ou suspensa ao não atendimento do contido na presente resolução e demais normativas legais.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

COMUNICADO Nº 04- 2007- CMAS
EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS – FMAS- 2007

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 01/2007-FMAS
Processo: 39750/06
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
CENTRO SOCIAL BRASIL VIVO
Projeto: Para que todas as crianças tenham vida (abrigo)
Meta Mensal: 11 crianças
Valor Estadual/Ano: R$ 35.895,00
Vigência até 31.12.07

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 02/2007-FMAS
Processo: 39746/06
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
Projeto: Idoso Cidadão em situação de exclusão social
Meta Mensal: 30 idosos
Valor Estadual/Ano: R$ 30.000,00
Vigência até 31.12.07

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 03/2007-FMAS
Processo: 39738/06
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
INSTITUTO DIET- DIREITO, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO & TERAPÊUTICA EM SAÚDE E CIDADANIA
Programa: CEM - Criança em Movimento
Meta Mensal: 260 crianças e adolescentes
Valor Estadual/Ano: R$ 144.000,00
Vigência até 31.12.07

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 04/2007-FMAS
Processo: 39742/06
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SRA.STELLA MARIS
Projeto: Colhendo Flores
Meta Mensal: 30 idosos
Valor Municipal Anual: R$ 33.202,50

Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 05/2007-FMAS
Processo: 39748/06
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SRA.STELLA MARIS
Projeto: Resgate da Dignidade na Melhor Idade
Meta Mensal: 23 Idosos
Valor Municipal Anual: R$ 27.600,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 06/2007-FMAS
Processo: 39747/06
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR
Projeto: Abrigo ao Idoso
Meta Mensal: 100 Idosos
Valor Estadual/Ano: R$ 120.000,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 07/2007-FMAS
Processo: 39739/06
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
INSTITUTO DIET- DIREITO, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO & TERAPÊUTICA EM SAÚDE E CIDADANIA
Projeto: Criando Asas
Meta Mensal: 60 crianças e adolescentes
Valor Estadual/Ano: R$ 48.000,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 09/2007-FMAS
Processo: 4852/02
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
NÚCLEO BATUIRA SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
Programa de Apoio a Pessoa Idosa - API
Meta Mensal: 24 idosos
Valor Federal/Ano: R$ 17.524,80
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 10/2007-FMAS
Processo: 3436/02
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
ASSOCIAÇÃO JARDIM IRMÃ ELEONORA
Programa de Atenção à Criança/PAC
Meta Mensal: 110 crianças
Valor Federal/Ano: R$ 22.466,40
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 11/2007-FMAS
Processo: 3435/02
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR
Programa de Atenção à Criança/PAC
Meta Mensal: 135 crianças
Valor Federal/Ano: R$ 27.572,40
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 12/2007-FMAS
Processo: 3438/02
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
INSTITUTO SANTA ROSÁLIA
Programa de Atenção à Criança/PAC
Meta Mensal: 120 crianças
Valor Federal/Ano: R$ 24.508,80
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 13/2007-FMAS
Processo: 3437/02
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
CENTRO SOCIAL BRASIL VIVO
Programa de Atenção à Criança/PAC
Meta Mensal: 226 crianças
Valor Federal/Ano: R$ 46.158,24
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 14/2007-FMAS
Processo: 3434/02
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS
Programa de Atenção à Criança/PAC
Meta Mensal: 100 crianças
Valor Federal/Ano: R$ 20.424,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 15/2007-FMAS
Processo: 3430/02
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC – ALICE PEREIRA
Programa de Atenção à Criança/PAC
Meta Mensal: 120 crianças
Valor Federal/Ano: R$ 24.508,80
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 16/2007-FMAS
Processo: 3442/02
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
NÚCLEO BATUIRA SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
Programa de Atenção à Criança/PAC
Meta Mensal: 264 crianças
Valor Federal/Ano: R$ 53.919,36
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 17/2007-FMAS
Processo: 4859/02
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência - PPD
Meta Mensal: 110 pessoas
Valor Federal/Ano: R$ 59.400,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 18/2007-FMAS
Processo: 4854/02
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR
Programa de Apoio a Pessoa Idosa - API
Meta Mensal: 49 idosos
Valor Federal/Ano: R$ 29.867,52
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 19/2007-FMAS
Processo: 39744/06
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
NÚCLEO BATUIRA SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
Projeto: Renascer
Meta Mensal: 24 idosos
Valor Estadual/Ano: R$ 28.800,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 20/2007-FMAS
Processo: 4857/02
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
Programa de Apoio a Pessoa Idosa - API
Meta Mensal: 30 idosos
Valor Federal/Ano: R$ 17.133,12
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 21/2007-FMAS
Processo: 53693/06
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
INSTITUTO DIET- DIREITO, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO & TERAPÊUTICA EM SAÚDE E CIDADANIA
Programa de Atenção Integral à Família - PAIF
Meta Mensal: 200 famílias
Valor Federal/Ano: R$ 108.000,00
Valor Municipal/Ano: R$ 21.600,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 22/2007-FMAS
Processo: 53691/06
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
ADPD - ASSOCIAÇÃO PELOS DIREITOS DA PESSOA DEFICIENTE
Programa de Atenção Integral à Família - PAIF
Meta Mensal: 200 famílias
Valor Federal/Ano: R$ 108.000,00
Valor Municipal/Ano: R$ 21.600,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 23/2007-FMAS
Processo: 42859/05
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Programa de Atenção Integral à Família - PAIF
Meta Mensal: 100 famílias
Valor Federal/Ano: R$ 54.000,00
Valor Municipal/Ano: R$ 10.800,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 24/2007-FMAS
Processo: 171/07
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS
Projeto; Aprender a Empreender
Meta Mensal: 40 participantes
Valor Municipal/Ano: R$ 33.000,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 25/2007-FMAS
Processo: 172/07
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
ADPD - ASSOCIAÇÃO PELOS DIREITOS DA PESSOA DEFICIENTE
Projeto; Claro
Meta Mensal: 50 deficientes visuais
Valor Municipal/Ano: R$ 41.250,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 26/2007-FMAS
Processo: 173/07
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL ÁGUA E VIDA
Projeto; Melhor Idade
Meta Mensal: 60 idosos
Valor Municipal/Ano: R$ 49.500,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 27/2007-FMAS
Processo: 175/07
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
Projeto; Jardinagem
Meta Mensal: 30 participantes
Valor Municipal/Ano: R$ 24.750,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 28/2007-FMAS
Processo: 176/07
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR CASAS ANDRÉ LUIZ
Projeto; Circo Terapêutico Integrado
Meta Mensal: 50 pessoas com deficiência
Valor Municipal/Ano: R$ 41.250,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 29/2007-FMAS
Processo: 177/07
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS
Projeto; Quero-quero
Meta Mensal: 50 famílias
Valor Municipal/Ano: R$ 41.250,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 30/2007-FMAS
Processo: 178/07
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
ASBRAD - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER,
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Projeto; Pacificando a Família
Meta Mensal: 120 famílias
Valor Municipal/Ano: R$ 99.000,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 31/2007-FMAS
Processo: 179/07
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
NÚCLEO BATUIRA SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
Projeto; Salão Batuíra
Meta Mensal: 160 participantes
Valor Municipal/Ano: R$ 132.000,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 32/2007-FMAS
Processo: 181/07
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
CLUBE DE MÃES GIRASSOL
Projeto; Tecendo Vida
Meta Mensal: 50 mulheres
Valor Municipal/Ano: R$ 41.250,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 33/2007-FMAS
Processo: 182/07
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
INSTITUTO DIET- DIREITO, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO & TERAPÊUTICA EM SAÚDE E CIDADANIA
Projeto; Nova Atitude
Meta Mensal: 60 participantes
Valor Municipal/Ano: R$ 49.500,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 34/2007-FMAS
Processo: 180/07
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
INSTITUTO CRIANÇA CIDADÃ - ICC
Projeto; Nossa Comunidade – Grupo de Apoio Familiar
Meta Mensal: 60 participantes
Valor Municipal/Ano: R$ 49.500,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 35/2007-FMAS
Processo: 184/07
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
LAR DA IRMÃ CELESTE
Projeto; CLIC - Criando no Lar da Irmã Celeste
Meta Mensal: 90 participantes
Valor Municipal/Ano: R$ 74.250,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 36/2007-FMAS
Processo: 185/07
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MTD
Projeto; Viver para o Futuro
Meta Mensal: 50 participantes
Valor Municipal/Ano: R$ 41.250,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 37/2007-FMAS
Processo: 186/07
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FATIMA
Projeto; Geração de Renda
Meta Mensal: 150 participantes
Valor Municipal/Ano: R$ 123.750,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 38/2007-FMAS
Processo: 188/07
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RAIO DE LUZ
Projeto; Arte-Mão
Meta Mensal: 50 participantes
Valor Municipal/Ano: R$ 41.250,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 39/2007-FMAS
Processo: 202/07
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHÃ
Projeto; Construindo o Futuro
Meta Mensal: 60 famílias
Valor Municipal/Ano: R$ 49.500,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 40/2007-FMAS
Processo: 201/07
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
ASSOCIAÇÃO S.O.S FAMÍLIA SÃO GERALDO
Projeto; Envelhecendo Dignamente
Meta Mensal: 50 idosos
Valor Municipal/Ano: R$ 41.250,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 41/2007-FMAS
Processo: 189/07
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS
Projeto; Viva Vida com Saúde
Meta Mensal: 60 idosos
Valor Municipal/Ano: R$ 49.500,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 42/2007-FMAS
Processo: 207/07
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS
Projeto; Resgate da Dignidade na Melhor Idade
Meta Mensal: 30 idosos
Valor Municipal/Ano: R$ 99.000,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 43/2007-FMAS
Processo: 198/07
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA SANTA CRUZ DO TABOÃO
Projeto; Família Gerando Renda - Fager
Meta Mensal: 80 famílias
Valor Municipal/Ano: R$ 66.000,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 44/2007-FMAS
Processo: 187/07
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR
Projeto; Atendimento Biopsicossocial para Idosos
Meta Mensal: 60 idosos
Valor Municipal/Ano: R$ 148.500,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 45/2007-FMAS
Processo: 42852/05
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
CÁRITAS PAROQUIAL SÃO JOSÉ
Programa Agente Jovem
Meta Mensal: 50 adolescentes
Valor Federal/Ano: R$ 49.999,92
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 46/2007-FMAS
Processo: 17184/03
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
ASSOCIAÇÃO S.O.S. FAMÍLIA SÃO GERALDO
Projeto: Bom Samaritano
Meta Mensal: 60 moradores de rua
Valor Municipal/Ano: R$ 110.400,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 47/2007-FMAS
Processo: 35515/06
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
CÁRITAS PAROQUIAL SÃO JOSÉ
Programa de Atenção Integral à Família- PAIF
Meta Mensal: 100 famílias
Valor Federal/Ano: R$ 54.000,00
Valor Municipal/Ano: R$ 10.800,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 48/2007-FMAS
Processo: 19158/01
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MTD
Programa Agente Jovem
Meta Mensal: 50 adolescentes
Valor Federal/Ano: R$ 49.999,92
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 49/2007-FMAS
Processo: 11354/07
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
INSTITUTO DIET- DIREITO, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO & TERAPÊUTICA EM SAÚDE E CIDADANIA
Programa BPC - Benefício de Prestação Continuada (complementação 5ª etapa)
Meta Mensal: 63 cadastros de idosos e 72 cadastros de pessoa com deficiência
Valor Estadual/Parcela Única: R$ 2.430,00
Valor Municipal/Parcela Única: R$ 486,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 53/2007-FMAS
Processo: 18153/07
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR
Programa Agente Jovem
Meta Mensal: 25 adolescentes
Valor Federal/Ano: R$ 24.999,96
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 54/2007-FMAS
Processo: 1301/06
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
CLUBE DE MÃES GIRASSOL
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
Meta Mensal: 20 crianças
Valor Federal/Ano: R$ 2.400,00
Valor Municipal/Ano: R$ 4.800,00
Vigência até 31.12.07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio nº 55/2007-FMAS
Processo: 1295/06
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E
CÁRITAS PAROQUIAL SÃO JOSÉ
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
Meta Mensal: 50 crianças
Valor Federal/Ano: R$ 6.000,00
Valor Municipal/Ano: R$ 12.000,00
Vigência até 31.12.07

E para constar, eu (**HEDY M.C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Acesse o site da

Prefeitura do Município de

Guarulhos

www.guarulhos.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 030

De 11 de junho de 2007
Autoria: VÁRIOS VEREADORES
"REVOGA O § 1º DO ART. 29 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE TRATA DA ANTECIPAÇÃO DAS SESSÕES QUE COINCIDIREM COM FERIADO".
A Mesa da Câmara Municipal de Guarulhos, nos termos do § 2º do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:
Art. 1º Fica revogado o § 1º do art. 29 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos promulgada em 05 de abril de 1990.
Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de junho de 2007.

PAULO CARVALHO
- Presidente -
VADINHO MOREIRA
- 1ª Secretário -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.
JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI
- Diretora de Plenário -

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

RESOLUÇÃO Nº 386

De 11 de junho de 2007
Autoria: Mesa da Câmara
"ALTERA O *CAPUT* DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 375/05, FIXANDO O NOVO ENDEREÇO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS".
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS RESOLVE:
Art. 1º O *caput* do art. 3º da Resolução nº 375/05, de 15 de dezembro de 2005, que trata do Regimento Interno desta Edilidade, passa a ter a seguinte redação:
"**Art. 3º** A Câmara Municipal de Guarulhos tem sua sede em Guarulhos, Estado de São Paulo, à Rua João Gonçalves, nº 588."
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de junho de 2007.

PAULO CARVALHO
- Presidente -
VADINHO MOREIRA
- 1º Secretário -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.
JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI
- Diretora de Plenário -

PORTARIA Nº 15224

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Requerimento de 5/6/07, do Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria nº 11740, de 3/4/01, para apurar as irregularidades apontadas no Relatório nº 1 da FGV, que dispõe sobre revisão dos contratos de fornecimento de materiais e prestação de serviços, **PRORROGA**, por 90 (noventa) dias o prazo concedido para o término dos trabalhos, compreendendo o período de 12/6 a 9/9/2007.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 15225

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO,** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.195/07, de 4/6/07, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora ADRIANA AFONSO, **RESOLVE**:
EXONERAR
- ROSELI QUEIROZ BRANDÃO SILVA (cód.20385), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 15226

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.191/07, de 4/6/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ADILSON VALENTE, **RESOLVE**:
NOMEAR
- MÁRCIA VITÓRIA FERREIRA RODRIGUES (cód.21176), RG nº 24.830.574-8, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 15227

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.190/07, de 4/6/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSÉ CARLOS DALAN, **RESOLVE**, a partir de 4/6/2007:
EXONERAR
- CARLOS EDUARDO DE SOUZA (cód.16392), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;
- EVERCINA MARQUES DE SOUSA (cód.15908), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;
- OZELIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA (cód.21111), do cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão.
NOMEAR
- CARLOS EDUARDO DE SOUZA (cód.16392), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;
- EVERCINA MARQUES DE SOUSA (cód.15908), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;
- OZELIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA (cód.21111), para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 15228

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.193/07, de 4/6/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador TONINHO RAIMUNDO, **RESOLVE**, a partir de 1º/6/2007:
EXONERAR
- ROBSON BARBOSA MACHADO (cód.20406), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 15229

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.192/07, de 4/6/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador TONINHO RAIMUNDO, **RESOLVE**:
NOMEAR
- PAULO ROBERTO MAGALHÃES JUNIOR (cód.21177), RG nº 23.866.438-7, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 15230

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.178/07, de 1º/6/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador WAGNER FREITAS, **RESOLVE,** a partir de 1º/6/2007:
EXONERAR
- ERNESTO AMBROSIO MOREIRA (cód.21134), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;
- THAIGNA DE FREITAS MOREIRA (cód.20429), do cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.
NOMEAR
- ERNESTO AMBROSIO MOREIRA (cód.21134), para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;
-THAIGNA DE FREITAS MOREIRA (cód.20429), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 15231

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO,** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº s 1.179 e 1.257/07, respectivamente de 1º/6 e 12/6/07, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA, **RESOLVE,** a partir de 1º/6/2007:
EXONERAR
- OTACIANO FERREIRA OLIVEIRA (cód.20716), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;
- ANTONIO DA FONSECA (cód.20322), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 15232

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO,** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.203/07, de 5/6/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA, **RESOLVE**:
EXONERAR
- CATIA MARTINS DA SILVA (cód.20677), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 15233

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO,** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl. 5 do Processo nº 1.179/07, de 1º/6/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA, **RESOLVE,** a partir de 1º/6/2007:
EXONERAR
- MARCELO DE OLIVEIRA TORRES (cód.20716), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;
- MARIA DO CARMO SERRA CINGANO (cód.20716), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;
- LAURINDO ELISIÁRIO DOS SANTOS (cód.20716), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;
- SEVERINO FRANCISCO DA SILVA (cód.20716), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.
NOMEAR
- MARCELO DE OLIVEIRA TORRES (cód.20716), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;
- MARIA DO CARMO SERRA CINGANO (cód.20716), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;
- LAURINDO ELISIÁRIO DOS SANTOS (cód.20716), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão;
- SEVERINO FRANCISCO DA SILVA (cód.20716), para ocupar o cargo de **-** Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;
- NELSON AMERICO (cód.20716), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, a partir de 4/6/2007.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 15234

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei tendo em vista o consta em fl.6, do Processo nº 891/07, de 25/4/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Alan Neto, **RETIFICA,** os termos constantes da Portaria nº 15152, de 27/4/2007, conforme segue:
Onde se lê:
"... **RESOLVE**, a partir de 2/4/2007: ..."
Leia-se:
"... **RESOLVE**, a partir de 25/4/2007: ..."

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 15235

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei tendo em vista o consta em fl.6, do Processo nº 716/07, de 9/4/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Wagner Freitas, **RETIFICA,** os termos constantes da Portaria nº 15130, de 16/4/2007, conforme segue:
Onde se lê:
"... **RESOLVE**, a partir de 3/4/2007: ..."
Leia-se:
"... **RESOLVE**, a partir de 9/4/2007: ..."

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 15236

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei tendo em vista o consta em fl.6, do Processo nº 932/07, de 2/5/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Alan Neto, **RETIFICA,** os termos constantes da Portaria nº 15158, de 4/5/2007, conforme segue:
Onde se lê:
"... **RESOLVE**, a partir de 3/4/2007: ..."
Leia-se:
"... **RESOLVE**, a partir de 25/4/2007: ..."

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 15237

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 610/07, de 26/3/2007, **CONCEDE**, à funcionária **SONIA REGINA PINTO DE SOUZA** (cód.16591), Taquígrafo, NE-2, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 7/4 a 5/6/07, em prorrogação a licença anterior.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 15238

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.210/07, de 6/6/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ADILSON VALENTE, **RESOLVE**:
NOMEAR
- WAGNER RIBEIRO GOMES (cód.21178), RG nº 32.474.695-7, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de junho de 2007.

PAULO CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

VADINHO MOREIRA — 1º Secretário
MAURICIO CARDOSO CARVALHO — Diretor de Administração de Pessoal

Processo Administrativo n° 175/07 de 19/01/07 - Termo de Ratificação – Fica ratificado nos termos do "caput" do Art. 26 da Lei n° 8.666/93, a realização da presente despesa, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a qual tem como objeto a contratação da AGENDE AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS, para a realização de curso de formação de governantes, para servidores desta Edilidade, oriundo de dispensa de licitação, nos termos do que dispõe o inciso XIII do art. 24 do mesmo diploma legal.

Guarulhos, 14/06/07
PAULO CARVALHO
Presidente

IPREF

PORTARIA Nº 058/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 27, incisos I a III da Lei Municipal n.º 6.056/05, c.c. o artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal;
Considerando os termos do Decreto n.º 23.233/05, e o que consta do processo n.º 0389/2007-IPFPMG.
APOSENTA :
Servidor (a): MARIA CECÍLIA BICARATO BOGAERTS (código 6118);
Cargo: Agente de Administração G, do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos;
Proventos: Proporcional ao padrão de seu cargo, correspondente a 77% (setenta e sete inteiros percentuais).
Guarulhos, 14 de junho de 2007.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPFPMG

PORTARIA Nº 059/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;
R E T I F I C A as Portarias nºs 071/2006 e 89/2006-IPFPMG de 31 de agosto de 2006 e 04 de outubro de 2006, respectivamente, referentes à servidora Rosa Ramos de Morais Vasco, para fazer constar que o nome correto da servidora é **ROSA RAMOS DE MORAES VASCO.**

Guarulhos, 18 de junho de 2007.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DO IPFPMG

Portaria nº 060/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e,
Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 0556/2007-IPFPMG;
C O N C E D E, nos termos do artigo 37, inciso I e artigo 38, inciso I da Lei Municipal nº 6056/05, **PENSÃO MENSAL** a Sra. **MARIA APARECIDA MATIAS,** dependente do segurado falecido Sr. Humberto Morato Manhaes, a contar de 15/05/2007, data do óbito.

Guarulhos, 18 de junho de 2007.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPFPMG

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO I.P.F.P.M.G.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2007

O Presidente do Conselho Administrativo do I.P.F.P.M.G. CONVOCA os Senhores Conselheiros Titulares, e convida aqueles do Conselho Fiscal, eleitos e nomeados pelas Portarias nºs 1490/2005-GP e 1603/2006-GP, para ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA a realizar-se em 21 de junho 2007, quinta-feira, às 08h00min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 08h30min, em segunda convocação, na Sala do Conselho Administrativo, sito na Avenida Salgado Filho, nº 1920 - Jardim Santa Mena, com o número de Conselheiros presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:
1) Discussão e deliberação do Balancete referente ao mês de abril e maio de 2007;
2) Análise da Proposta Orçamentária para o exercício de 2008;
3) Análise do atual modelo e proposta de ampliação da Assistência à Saúde; e
4) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao I.P.F.P.M.G..

CA, em 13 de junho de 2007.

HENRIQUE LAMEIRÃO CINTRA
Presidente do Conselho Administrativo do I.P.F.P.M.G.

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao (s) credor (es) desta Autarquia:
CREDOR: VIVO S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.
OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 38,25 (trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/1/2007.
JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos da autarquia.
CREDOR: CONCURSAM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM MEIO AMBIENTE LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002656.
OBJETO: Participação de servidores no curso: Tratamento de Efluentes pelo processo anaeróbicos.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/6/2007.
JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.
CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2001/003582.
OBJETO: Fornecimento parcelado de gasolina, óleo diesel e serviços de manutenção e assistência técnica em bombas, tanques e filtros.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 32.998,50 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/6/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2003/003069.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 101,97 (cento e um reais e noventa e sete centavos),
R$ 144.520,52 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e cinqüenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/6/2007 - 20/6/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREDOR: CAP MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA – ME.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002437.
OBJETO: Aquisição de vareta de aço flexível.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/6/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a autarquia de executar serviços de manutenção em rede e ramal de esgoto.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.
OBJETO: Publicação de atos oficiais, publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 700,11 (setecentos reais e onze centavos),
R$ 311,16 (trezentos e onze reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/6/2007 - 21/6/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: ALBERTO SHIMADA.
CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação do posto de atendimento na região do Jardim Presidente Dutra.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.063,10 (um mil e sessenta e três reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/6/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: ARTES GRÁFICAS LOPES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/002760.
OBJETO: Serviços de impressão do jornal interno do SAAE.

VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/6/2007.
JUSTIFICATIVA: Manter um canal de comunicação entre a autarquia e seus funcionários. A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades do Departamento de Comunicação Social.
CREDOR: COSEP DO BRASIL INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001580.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto de adequação de posto primário.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 12.900,00 (doze mil, novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/6/2007.
JUSTIFICATIVA: A elaboração de projeto deve-se a adequação de posto primário às novas normas exigidas pela concessionária Bandeirante Energia, para ligação da energia elétrica em média tensão para atender a demanda que será utilizada no prédio da Av Guarulhos.
CREDOR: MANANCIAL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA – ME.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002404.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 4.114,02 (quatro mil, cento e quatorze reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/6/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos funcionários e usuários da autarquia.
CREDOR: POLY EASY COMÉRCIAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002550.
OBJETO: Aquisição de colar de tomada integrado em polipropileno.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/6/2007.
JUSTIFICATIVA: Material utilizado pelas equipes de ligação de água.
CREDOR: TERUO WATANABE.
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial, para implantação de posto de atendimento Taboão.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/6/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005688.
OBJETO: Execução de diversos serviços operacionais nos sistemas de água e esgoto do município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 65.691,26 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/6/2007.
JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é indispensável para o desenvolvimento das atividades de manutenção de água, esgoto e troca de ramais em ruas pré-determinadas pela autarquia.
CREDOR: CASCARDI SANEAMENTO BÁSICO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2003/000476.
OBJETO: Execução de serviços de coleta, análise e controle da qualidade da água produzida ou distribuída pelo SAAE, e ainda, as relacionadas às suas atribuições e atividades, constantes do Edital de Tomada de Preços nº 017/2003.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 10.592,35 (dez mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/6/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades do setor.
CREDOR: CIA ULTRAGAZ S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005312.
OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo, envasados em cilindros novos e lacrados de 13 e 45 kg.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 191,10 (cento e noventa e um reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/6/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do fornecimento ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREDOR: GERENTEC ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/000894.
OBJETO: Serviços técnicos de engenharia consultiva, objetivando a elaboração de projeto executivo de reservatório de água potável integrante do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 40.877,40 (quarenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/6/2007.
JUSTIFICATIVA: A elaboração de Projeto Executivo se faz necessário para o desenvolvimento das atividades do Centro de Reservação Ponte Alta.

Guarulhos, 19 de junho de 2007.
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 21.124

de 15 de junho de 2007
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos Processos n.º 1493/07 e 0101/2001 – SAAE,
R E S O L V E:
Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, à 394º Zona Eleitoral da Comarca de Guarulhos a Sra. **Daniele Tiffane Coelho**, no período de **18/06/2007 à 31/12/2007**.
Artigo 2º: O atestado de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quinze de junho de dois mil e sete.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Divisão de Administração de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 21.125

de 18 de junho de 2007
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,
R E V O G A, a contar desta data, a Portaria n. º 19.232/2000, no que diz respeito ao Senhor José Carlos Dias.

PORTARIA Nº 21.126

de 18 de junho de 2007
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos Processos n.º 1493/07 e 0101/2001 – SAAE,
T R A N S F E R E, a contar de 21/05/2007, a Sra. Sueli Aparecida de Azevedo, do 2º Distrito Policial de Guarulhos, para o 5º Distrito Policial de Guarulhos.

PORTARIA Nº 21.127

de 18 de junho de 2007
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo n.º 2688/2007 - SAAE,
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar, por mais 30 (Trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída através da Portaria nº 21.099/07.

ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezoito de junho de dois mil e sete.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Divisão de Administração de Recursos Humanos

LICITAÇÃO ABERTA:

- **Pregão Eletrônico Nº 006/07** - P.A. 2744/07 - Aq. de tubos de ferro fundido dúctil. - Abertura Propostas: **03/07/07 às 9h** - O edital completo poderá ser obtido no site: www.bb.com.br ou www. saaeguarulhos.sp.gov.br. - Infs. e esclarecimentos: Av. Tiradentes, 3.200 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels. 6463-7062/7063/7064 e 7065 ou através do e-mail pregao_e@saaeguarulhos.sp.gov.br.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL):
- Nº 018/07 - P.A. 1726/07 – Registro Preços p/ aquisição de luvas ferro fundido dúctil – Valores ESTIMATIVOS: (Lote 26: **FORTSAM COMERCIAL LTDA.** - R$ 5.440,00); (Lotes 27 a 33: **STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** - R$ 27.865,00); (Lotes 04 e 05: **SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.** - R$ 1.211,12) e (Lotes 11 e 24: **CONEMAX COM. DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.** - R$ 3.855,57).

Diretoria de Administração.

PROGUARU

Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar.
A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.
Cargo: Agente de Portaria

Classificação	Nome
609	Edis Carlos Moreira Margunhão
610	Wlademir Sales Pedro
611	Eduardo Ferreira De Oliveira
612	Joslaine Pereira Lima Cavalgante
613	Izaias Jose Nunes Neto
614	Priscilla Ribeiro Dos Santos Moreira
615	Edigar Francisco Da Silva Junior
616	Aldo Cezar Pereira Da Silva
617	Priscila Aparecida Da Silva
618	Fabio Marcos Nunes
619	Jose Dos Santos Costa
620	Beatriz Leonel De Carvalho
621	Anselmo Dos Santos Fernandes
622	Daniel Caio Penteado
623	Anderson Roberto Ferreira
624	Eveline De Castro
625	Erica De Melo Rocha
626	Flavio Teixeira De Souza
627	Moises Dos Santos Mesquita
628	Rafael Lourenço Carvalho
629	Janaina Marques Silva
630	Josielson Silva De Farias

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
44º	Fernando Canton Campanatti
45º	Marly Alzira Ricciardi Chiarello

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome
315º	Dinalva Calazans Geraldo
316º	Domingas Maria Barbosa Faustino
317º	Maria Pereira Dos Santos
318º	Fabiano Pereira Dos Santos
319º	Aldy Campanha Da Silva

Guarulhos, 19 de junho de 2007.
Carlos Chnaiderman
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":
CREDOR: **ABAX ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 403/2006
OBJETO: Aquisição de aço CA-50 e arame recozido.
VALOR: R$ 19.275,05 (dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que são necessários para a realização de obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **ÁTRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
PROCESSO: 095/2006
OBJETO: Execução de obras de pavimentação da Estrada do Morro Grande - Trecho I.
VALOR: R$ 65.076,04 (sessenta e cinco mil e setenta e seis reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na execução de obras realizadas por esta empresa que são de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**
PROCESSO: 057/2007
OBJETO: Prestação de serviços financeiros e outras avenças.
VALOR: R$ 110,96 (cento e dez reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento ocasionaria a interrupção na prestação de serviços bancários necessários na execução dos trabalhos administrativos/ financeiros da empresa, que presta serviços de utilidade pública.
CREDOR: **BELLSTAR COML DE FERRAMENTAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R$ 1.197,09 (um mil, cento e noventa e sete reais e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de ferramentas para esta empresa que serão utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **BORLIN CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**
PROCESSO: 257/2006
OBJETO: Construção de quadra poliesportiva da Praça Estrela.
VALOR: R$ 44.169,64 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção da construção de Quadra poliesportiva da Praça Estrela, que é de relevante interesse da comunidade.
CREDOR: **CIACI COMERCIAL INTERNACIONAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para o refeitório.
VALOR: R$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material para o refeitório que é necessário para a armazenagem e distribuição de refeições aos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CIAN HIDRAÚLICA LTDA. - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CITIMAT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materias de acabamento para obras.
VALOR: R$ 2.744,00 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materiais que serão utilizados para o acabamento de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL A.T.D. LTDA**
PROCESSO: 031/2007
OBJETO: Fornecimento de grelha articulada para boca de leão.
VALOR: R$ 19.999,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2007 e 04/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materiais que são necessários serem utilizados em obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 4.596,80 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23-24/05/2007 e 03/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS**
PROCESSO: 291/2006
OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo.
VALOR: R$ 36.064,00 (trinta e seis mil e sessenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materiais para esta empresa, que serão utilizados na realização de serviços de limpeza considerados essenciais para a comunidade.
CREDOR: **COMERCIAL MAZINY CAMPOS DESINSETIZADORA LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de imóveis.
VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de imóveis que são utilizados por esta emrpresa para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMÉRCIO HIDRAÚLICA E ELÉTRICA HIDROFORT LTDA**
PROCESSO: 389/2006
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.
VALOR: R$ 300,74 (trezentos reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-21/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento materiais hidráulicos para esta empresa que são necessários para a realização de obras essenciais para a comunidade.
CREDOR: **COMÉRCIO HIDRAÚLICA E ELÉTRICA HIDROFORT LTDA**
PROCESSO: 396/2006
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.
VALOR: R$ 454,54 (quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento materiais hidráulicos para esta empresa que são necessários para a realização de obras essenciais para a comunidade.
CREDOR: **CONFECÇÕES ANTA LTDA**
PROCESSO: 267/2006
OBJETO: Aquisição parcelada de uniformes.
VALOR: R$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de uniformes necessários aos funcionários desta empresa que realizam serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: **CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
PROCESSO: 155/2006
OBJETO: Aquisição de Guias de concreto.
VALOR: R$ 3.974,40 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-13/04/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do produto necessário para a realização de obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
PROCESSO: 221/2006
OBJETO: Aquisição de concreto usinado.
VALOR: R$ 4.451,70 (quatro mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-20/04/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
PROCESSO: 239/2006
OBJETO: Aquisição de rachão de pedra e pedra britada nº 02.
VALOR: R$ 6.139,27 (seis mil, cento e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
PROCESSO: 585/2006
OBJETO: Aquisição de brita graduada simples, brita 1 e 3 e predisco.
VALOR: R$ 5.317,86 (cinco mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-15-20/04/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais necessários para a realização de obras de relevante inrteresse para a comunidade.
CREDOR: **CONSTRASA CONSTRUTORA LTDA**
PROCESSO: 108/2003
OBJETO: Locação de equipamentos, 02 rolos compactadores auto propelidos.
VALOR: R$ 5.905,48 (cinco mil, novecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas locações de máquinas e equipamentos que serão utilzados por esta empresa na realização de serviços considerados de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA**
PROCESSO: 080/2007
OBJETO: Locação de retorescavadeira com pá carregadeira.
VALOR: R$ 11.751,06 (onze mil, setecentos e cinqüenta e um reais e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na locação que é necessária para as atividades desta empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES**
PROCESSO: 332/2005
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com carro de passeio,
VALOR: R$ 11.343,38 (onze mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento das locações, interromperia a execução de serviços essenciais desta Empresa, considerados de grande interesse público.
CREDOR: **DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ALCARBRAN LTDA**
PROCESSO: 399/2006
OBJETO: Aquisição de blocos de concreto para vedação.
VALOR: R$ 3.305,00 (três mil, trezentos e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção do fornecimento do material que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS MÓVEIS ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de móveis e utensílios.
VALOR: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de móveis e utensílios para

esta empresa que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **FARIA VEÍCULOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **FILIPE FRANCO NUNES - EQUIPAMENTOS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 6.530,00 (seis mil, quinhentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **FONTE NOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
PROCESSO: 577/2006
OBJETO: Aquisições de aço CA-50.
VALOR: R$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de aço CA-50 para esta empresa que serão utilizados na realização de obras considerados de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **FONTE NOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
PROCESSO: 598/2006
OBJETO: Aquisições de cimento portland CPII.
VALOR: R$ 7.170,00 (sete mil, cento e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de cimento portand CPII, utilizados na realizações de obras consideradas de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **FUJIWARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**
PROCESSO: 571/2006
OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.
VALOR: R$ 1.829,60 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de calçados de segurança necessários aos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**
PROCESSO: 474/2006
OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica catiônica RL1C.
VALOR: R$ 17.751,59 (dezessete mil, setecentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do produto que serão utilizados para a realização de obras de grande interesse para a comunidade.
CREDOR: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**
PROCESSO: 245/2006
OBJETO: Aquisição parcelada de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50-70.
VALOR: R$ 25.932,46 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que serão utilizados para a realização de obras de grande interesse para a comunidade.
CREDOR: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**
PROCESSO: 246/2006
OBJETO: Aquisição parcelada de emulsão asfáltica tipo RR 2C.
VALOR: R$ 17.662,47 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do produto serão utilizados para a realização de obras de grande interesse para a comunidade.
CREDOR: **GUARU-PÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**
PROCESSO: 588/2006
OBJETO: Aquisição de panificados (pães e bisnagas).
VALOR: R$ 16.102,93 (dezesseis mil, cento e dois reais e noventa e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos produtos que são necessárias para o desejum dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**
PROCESSO: 487/2005
OBJETO: Prestação de serviço com caminhão cavalo mecânico.
VALOR: R$ 5.319,34 (cinco mil, trezentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas locações necessárias para a realização de serviços de grande interesse para a comunidade.
CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**
PROCESSO: 205/2004
OBJETO: Locação de veículos utilitários.
VALOR: R$ 47.117,73 (quarenta e sete mil, cento e dezessete reais e setenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas locações que são necessárias para a rrealização de serviços de grande interesse para a comunidade.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos para obras.
VALOR: R$ 1.842,00 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 007/2007
OBJETO: Aquisição de chapas compensadas.
VALOR: R$ 810,60 (oitocentos e dez reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados para as realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**
PROCESSO: 309/2006
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 5.327,99 (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alímenticios necessários para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LI**
PROCESSO: 077/2007
OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.
VALOR: R$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de guias de concreto necessárias para atender a realização de obras desta empresa que são de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**
PROCESSO: 160/2007
OBJETO: Fornecimento de carne bovina e frango.
VALOR: R$ 16.176,70 (dezesseis mil, cento e setenta e seis reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que serão utilizados na composição das refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
VALOR: R$ 302,00 (trezentos e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de diversos materiais para esta empresa que serão utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **JUMANG IND. COM. IMPORT. EXPORT. LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
VALOR: R$ 338,79 (trezentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de diversos materiais para esta empresa que serão utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **LOC RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
PROCESSO: 325/2005
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
VALOR: R$ 20.238,07 (vinte mil, duzentos e trinta e oito reais e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento interromperia as locações, causando grandes transtornos na realização de obras e serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: **LUIS ANTONIO**
PROCESSO: 125/2004
OBJETO: Locação de um imóvel, para uso de Setores da Empresa.
VALOR: R$ 1.778,05 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores desta empresa, causando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA**
PROCESSO: 264/2006
OBJETO: Aquisição parcelada de uniformes.
VALOR: R$ 15.347,52 (quinze mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-20/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção do fornecimento de uniformes de uso necessário aos funcionários desta empresa quea realizam serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: **MACCAFERRI DO BRASIL LTDA**
PROCESSO: 303/2006
OBJETO: Aquisição de gabião tipo caixa.
VALOR: R$ 3.899,70 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento afetaria o fornecimento de gabião para esta empresa que serão utilizados na realização de obras consideradas de grande interesse para a comunidade.
CREDOR: **MAH DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 620,80 (seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que serão utilizados para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 1.465,17 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que serão utilizados para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MIRIADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de aparelhos telefônicos.
VALOR: R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos aparelhos para esta empresa que são necessários para reporem os aparelhos que estão quebrados, sendo que a utilização dos mesmo é de relevante interesse público.
CREDOR: **MONYTOR CONSULTORIA E MONITORAMENTO LTDA**
PROCESSO: 272/2006
OBJETO: Monitoramento e pronto atendimento da frota de máquinas pesadas.
VALOR: R$ 1.002,75 (um mil e dois reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nos monitoramentos, ocasionando grandes transtornos nas realizações de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **MULTI NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de móveis e utensílios.
VALOR: R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de móveis e utensílios para esta empresa que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 247/2006
OBJETO: Prestação de Serviços Móvel de Rádio e Telefônia.
VALOR: R$ 11.793,05 (onze mil, setecentos e noventa e três reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção da prestação de serviço móvel de rádio e telefônia, que é vital para as atividades de comunicação desta empresa que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **NORTE-SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.**
PROCESSO: 051/2007
OBJETO: Prestação de serviços com caminhão hidro - vácuo.
VALOR: R$ 23.705,59 (vinte e três mil, setecentos e cinco reais e cinqüenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção da prestação de serviços necessários para as atividades desta empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **NUTRIBEL NUTRIÇÃO BETIM LTDA**
PROCESSO: 029/2006
OBJETO: Aquisição de arroz.
VALOR: R$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de Arroz que é fundamental para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante importância para a comunidade.
CREDOR: **NUTRIVIP DO BRASIL COM. DE ALIMENTOS, CONSTRUÇÃO, PAP.**
PROCESSO: 162/2007
OBJETO: Aquisições de carne de frango.
VALOR: R$ 15.067,50 (quinze mil e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que serão utilizados para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **OTERPREM PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA**
PROCESSO: 154/2006
OBJETO: Aquisição de 7.500 m² de piso intertravado de concreto.
VALOR: R$ 8.096,00 (oito mil e noventa e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na aquisição do material, ocasionando grandes transtornos na realização de obras consideradas de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **PANAMERICANA DE SEGUROS S A**
PROCESSO: 048/2006
OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa.
VALOR: R$ 32.263,74 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção do seguro de vida em grupo dos funcionários desta empresa, ocasionando-lhes problemas no recebimento de benefícios apoiados pela CLT.
CREDOR: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**
PROCESSO: 034/2007
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R$ 25.970,69 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta reais e sessenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais de limpeza para esta empresa que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PAULISTEEL COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA**
PROCESSO: 357/2006
OBJETO: Aquisição de barras de ferro.
VALOR: R$ 5.136,50 (cinco mil, cento e trinta e seis reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de barras de ferro, ocasionando transtornos na realização de diversas obras do Município, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SANTA ISABEL LTDA**
PROCESSO: 173/2006
OBJETO: Usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para faixa 5 PMSP, posto obra.
VALOR: R$ 25.262,81 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de CBUQ, necessário para o atendimento das demandas de serviços prestados pela empresa que realiza obras consideradas de relevante de interesse para a comunidade.
CREDOR: **PELKOTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**
PROCESSO: 098/2007
OBJETO: Aquisição de papéis gráficos.
VALOR: R$ 10.270,00 (dez mil, duzentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-27/05/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de papéis gráficos necessários para a gráfica desta empresa que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**
PROCESSO: 462/2006
OBJETO: Aquisição de Óleo Diesel.
VALOR: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção do fornecimento de combustíveis necessários para os veículos e máquinas desta empresa, que são utilizados para realização de serviços de relevante interesse para o município.
CREDOR: **PLANET SYSTEMS S/C LTDA ME**
PROCESSO: 573/2006
OBJETO: Prestação de Serviços de Internet em Banda Larga.
VALOR: R$ 336,90 (trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de serviços que são de suma importância para as atividades cotidianas desta empresa que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PLANET SYSTEMS S/C LTDA ME**
PROCESSO: 247/2007
OBJETO: Prestação de serviços de Internet em banda larga.
VALOR: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento destes serviços que são de suma importância para as atividades informatizadas desta empresa que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PLANETA COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**
PROCESSO: 339/2006
OBJETO: Aquisições de carrinhos de mãos.
VALOR: R$ 2.463,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento causaria interrupção no fornecimento de carrinhos de mão, considerados essenciais para a realização de obras e serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**
PROCESSO: 008/2007
OBJETO: Aquisição de chapas compensadas e sarrafos de madeira.
VALOR: R$ 6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nos fornecimentos de materiais que serão utilizados por esta empresa para a realização de obras consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **REGATTIERI DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de produtos de informática.
VALOR: R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de produtos de informática para esta empresa que serão utilizados para a realização serviços informatizados de relevante interesse público.
CREDOR: **SANTA BÁRBARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. ME.**
PROCESSO: 031/2006
OBJETO: Aquisição de camisetas.
VALOR: R$ 12.550,00 (doze mil, quinhentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-18/04/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção do fornecimento de camisetas que compõe o uniforne de alguns dos funcionários desta empresa que prestam serviços considerados de grande interesse para a comunidade.

CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**
PROCESSO: 324/2005
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
VALOR: R$ 6.886,09 (seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas locações de equipamentos para esta empresa que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 326/2005
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
VALOR: R$ 32.567,31 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção das locações de equipamentos que serão utilizados para a realização de atividades consideradas de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SISTEMA TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**
PROCESSO: 379/2003
OBJETO: Locação de equipamento, caminhão pipa, acompanhado de motorista/operador.
VALOR: R$ 7.581,42 (sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento das locações interrompe a execução de serviços em obras desta Empresa, que são consideradas de grande interesse público.
CREDOR: **SÓ TURBO COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE TURBINAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**
PROCESSO: 551/2006
OBJETO: Fornecimento do direito de uso e manutenção do Sistema Contimatic Phoenix - Contábil.
VALOR: R$ 80,08 (oitenta reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria a manutenção do Sistema Contimatic Phoenix, necessário ao Setor Contábil desta Empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 861,60 (oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TBPO CONSTRUTORA LTDA**
PROCESSO: 204/2004
OBJETO: Serviços de locação de caminhão basculante truck.
VALOR: R$ 34.858,77 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e setenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na prestação dos serviços, paralisando obras consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **TBPO CONSTRUTORA LTDA**
PROCESSO: 181/2006
OBJETO: Prestação de serviços com caminhões basculantes tipo toco.
VALOR: R$ 17.112,21 (dezessete mil, cento e doze reais e vinte e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na prestação de serviços com caminhões basculatens tipo toco, que são utilizados para o exercício de algumas atividades desta empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **TERRA PRETA REFORMADORA, COM. DE PNEUS E COMP. AUTOM. L**
PROCESSO: 479/2006
OBJETO: Execução dos serviços de recapagem de pneus.
VALOR: R$ 13.390,00 (treze mil, trezentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-14/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na execução dos serviços de recapagem de pneus dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
PROCESSO: 035/2007
OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza.
VALOR: R$ 25.148,00 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais de limpeza para esta empresa que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 8.029,00 (oito mil e vinte e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TULLIO ALLARA**
PROCESSO: 505/2002
OBJETO: Locação de um imóvel, para uso de Setor da Empresa.
VALOR: R$ 6.636,06 (seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento da locação, traria problemas ao funcionamento de diversos Setores desta Empresa, causando grandes prejuízos no atendimento ao público.
CREDOR: **VAN RENT A CAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**
PROCESSO: 375/2005
OBJETO: Locação de utilitários, com capacidade mínima de 14 passageiros.
VALOR: R$ 38.516,00 (trinta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção das locações dos utilitários por esta empresa, ocasionando grandes problemas para a realização de serviços e obras públicas, que são consideradas de grande interesse para a comunidade.
CREDOR: **VERA LUCIA FLORINDA MOREIRA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de móveis e utensílios.
VALOR: R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de móveis e utensílios para esta empresa que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **VISAPLAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpezas.
VALOR: R$ 8.151,00 (oito mil, cento e cinqüenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materias de limpezas para esta empresa que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **WALTER DE JESUS RODRIGUES**
PROCESSO: 540/2006
OBJETO: Locação de Imóvel.
VALOR: R$ 3.207,69 (três mil, duzentos e sete reais e sessenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a rescisão contratual do imóvel que é utilizado por esta empresa para o exercício de atividades públicas consideradas de relevante interesse para a comunidade.

Guarulhos (SP), 19 de junho de 2007
CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2007, torna público a **homologação** da **Concorrência Pública nº 004/2007**, que trata da contratação de empresa especializada para a implantação de obras de recuperação e construção de guias e sarjetas, sarjetões e pavimentação asfáltica das ruas e trechos localizadas no loteamento Jardim Arapongas – Bairro Pimentas, e **adjudicação** do objeto à favor da empresa **Conpac Constr., Ind. e Com. Ltda.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº168/2007, torna público a **homologação** da **Concorrência Pública nº 005/2007,** que trata da contratação de empresa especializada para a construção da quarta arquibancada, do Estádio de futebol do Flamengo, localizada à Rua Bezerra de Menezes s/nº, Jardim Tranquilidade, e **adjudicação** do objeto à favor da empresa **Samara S.A Incorp. E Constr. Ltda.**

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2007, Concorrência Pública nº 006/2007, que trata da contratação de empresa especializada para a construção da EMEF Parque São Miguel, situada na rua Marcondes Munhoz – Parque São Miguel, neste Município. **Recorrente:** Construtora Tec Paulista Ltda. **Recurso Provido:** rever sua posição habilitando-a. **Recorrente:** F&R Engenharia Ltda. **Recurso Provido:** Fica **INABILITADA** a empresa **BSM Empreendimentos e Construções Ltda**. Fica designado o **dia 22/06/2006 às 11:00 horas** para abertura dos envelopes proposta.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2007, Concorrência Pública nº 007/2007, que trata da contratação de empresa especializada para a construção de uma unidade escolar Municipal no Jardim Centenário, situada na Rua Centenário - Pimentas, neste Município. **Recorrente:** Construtora Tec Paulista Ltda. **Recurso Provido.** Fica designado o **dia 22/06/2006 às 10:00 horas** para abertura dos envelopes proposta.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2007, Pregão Eletrônico nº 056/2007, que trata da aquisição de cimento asfáltica de petróleo CAP 50-70. **Recorrente:** Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda. **Recursos Providos Parcialmente:** Quanto a exequibilidade das propostas **IMPROVIDO** e quanto a habilitação **PROVIDO**. Assim, fica **INABILITADA** a empresa **Petrobrás Distribuidora S.A,** ficando **CLASSIFICADA** a empresa **Eman – Emulsões e transportes Ltda.** que será convocada para apresentar documentação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2007, Pregão Eletrônico nº 057/2007, que trata da aquisição de emulsão asfaltica RR 2C. **Recorrente:** Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda. **Recursos Providos Parcialmente:** Quanto a exequibilidade das propostas **IMPROVIDO** e quanto a habilitação **PROVIDO.** Assim, fica **INABILITADA** a empresa **Petrobrás Distribuidora S.A,** ficando **CLASSIFICADA** a empresa **Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda.** que será convocada para apresentar documentação.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 186/2007, torna público o **Contrato nº** 072/2007. **Pregão Eletrônico** nº 053/2007. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestar serviços com caminhão basculante tipo toco. **Contratada:** Guaru Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 1.371.840,00 - **assinado:** 18/06/07.
Processo nº: 173/2007, torna público o **Contrato nº** 073/2007. **Pregão Eletrônico** nº 052/2007. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestar serviços com rolo compactador vibratório. **Contratada:** Guaru Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 409.080,00 - **assinado:** 18/06/07.
Processo nº: 214/2007, torna público o **Contrato nº** 074/2007. **Pregão Eletrônico** nº 059/2007. **Objeto:** aquisição de concreto asfaltico usinado a quente e aplicado a frio em embalagem de 40kg. **Contratada:** CBPAV Indústria e Comércio Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 16.680,00 - **assinado:** 15/06/07.
Processo nº: 221/2007, torna público o **Contrato nº** 077/2007. **Pregão Eletrônico** nº 060/2007. **Objeto:** aquisição de baterias. **Contratada:** Mondeo Comercial e Distribuidora Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 38.400,00 - **assinado:** 15/06/07.
Processo nº: 178/2007, torna público o **Contrato nº** 081/2007. **Pregão Eletrônico** nº 061/2007. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestar serviços com caminhonetes cabine dupla. **Contratada:** Guaru Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 182.304,00 - **assinado:** 18/06/07.
Processo nº: 236/2007, torna público o **Contrato nº** 082/2007. **Pregão Eletrônico** nº 062/2007. **Objeto:** aquisição de blocos de concreto para alvenaria estrutural. **Contratada:** Bimpavi Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 73.300,00 - **assinado:** 18/06/07.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 559/2006 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 155/2006 – **Contratada:** Premoldal Comércio de Artefatos de Cimento Ltda. **Objeto:** aquisição de tubos de concreto. **Finalidade deste termo**: Fica aditado o contrato em mais 25% a quantidade inicialmente prevista para o item 02, correspondente a 52 peças no valor de R$ 5.728,84 (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) – a**ssinado em:** 11/06/07.

Guarulhos, 18 de junho de 2007.
JULIANA APARECIDA PEPATO
Supervisora de Compras e Licitações

"O Esporte e a Escola no mesmo time"

AULAS GRATUITAS

Uma grande oportunidade para seus filhos, sobrinhos e netos

Informações:

6406-2088

6406-9543

+ Muitas modalidades esportivas para criancas de 7 a 17 anos

+ Materiais de treinamento e reforço alimentar para todos os participantes.

Ministério do Esporte

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D´Água, 14 - Vila Galvão

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5223
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazzaão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 – 6482-1667

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	6472-5177 e 6472-5178
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	6468-3569
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 – 6424-4448 e 6424-4450
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	6423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	6453-6800
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	6468-0008 e 6443-4311
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	6475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia	6408-0330
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	6464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1° andar–Macedo	6443-2155 6443-3155
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas1090/1100 – Gopoúva	6442-7797
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	6453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	6475-7300
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, n°110/120 – Centro	6441-4326
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	6423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	6475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	6404-2005
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	6475-1348
Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atílio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	6475-9900
Secretaria de Relações do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	6475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	6475-6999
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade	6472-5000
Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	6443-4295
Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	6472-7029
Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	6412-6998
Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	6486-7994
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	6436-3666 6436-3651
Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	6475-9444
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	6475-9444
Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	6483-2354 e 6483-0048
Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	6469-8246 e 6466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:

Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico:

Telefone: 0800-101042

endereço eletrônico do Saae:
www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331